

The background features a close-up of a silver mesh microphone on the left, with several blue and white geometric shapes (triangles and diamonds) overlaid on a dark blue background. The text is positioned on the right side of the cover.

Guia para
Candidatxs
Empreendedorxs

Prefeitos e Vereadores

2020

**COMO O SEBRAE
PODE APOIAR NO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL
DO MUNICÍPIO**

The SEBRAE logo consists of the word "SEBRAE" in a bold, white, sans-serif font. Above the letters "B", "R", and "A" are three horizontal white bars of varying lengths, creating a stylized graphic element.

SEBRAE



Guia para
Candidatxs
Empreendedorxs

Prefeitos e Vereadores

2020

COMO O SEBRAE PODE APOIAR NO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL DO MUNICÍPIO



© 2020. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE-SP

Todos os direitos reservados

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998).

Informações e contatos

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE-SP

Unidade Políticas Públicas e Relações Institucionais

Rua Vergueiro, 1.117 - Paraíso - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3177-4500

www.sebrae.com.br

Presidente do Conselho Deliberativo:

Tirso de Salles Meirelles

Diretor-Superintendente:

Wilson Martins Poit

Diretor Técnico:

Ivan Hussni

Diretor de Administração e Finanças

Guilherme Campos Júnior

Unidade Políticas Públicas e Relações Institucionais

Gerente:

Beatriz Gusmão Sanches Pereira

Coordenadores:

Jocely Teixeira Junior

Manuela Correia Botelho Colombo

Conteudista responsável:

Thais Escridelli da Silveira

Colaboração:

Beatriz Renno Biscalchim

Camila Patrício

Filipe Rubim de Castro Souza

Gisela Maria Bernardes Solymos

Patrícia Costa Silva

Tiago Sousa Ramos

Unidade Marketing e Comunicação

Gerente:

Mariana Ribas da Silva

Coordenadora de Marketing:

Fernanda Cristina de Oliveira Almeida

Projeto gráfico e diagramação:

Sidlei Ponce

Apoio Técnico:

Daniel Augusto de Resende Neves

Douglas da Rocha Yoshida

Letícia Durães de Carvalho

Gabriel de Brito Hirasawa

Gisele Resende Costa

AGOSTO/2020

SUMÁRIO

Mensagem aos candidatos: Município, ponto de partida do desenvolvimento	6
Apresentação: O que realmente importa?.....	8
O 'novo normal' pede inovação.....	10
Compromisso com o futuro	12
Políticas públicas: ferramentas essenciais para o desenvolvimento regional	14
Candidatos(as) a prefeito(a): transforme sua cidade com o compromisso empreendedor	16
Candidatos(as) a vereador(a): vereadores como agentes de desenvolvimento	17
O que são os pequenos negócios	19
Candidatos e candidatas, por que apoiar os pequenos negócios?	26
Como o Sebrae pode ajudar a apoiar os pequenos negócios.....	28
Conheça maneiras de estimular a geração de emprego e renda no seu município, criando um ambiente favorável ao desenvolvimento e à competitividade dos pequenos negócios	29
Quebrando paradigmas: elaborando uma agenda para o desenvolvimento local em conjunto com as principais lideranças.....	30
Promova o desenvolvimento da sua região, transformando-a em um polo do empreendedorismo e de geração de emprego	32
Prefeito: o grande incentivador para o desenvolvimento	36
Conheça seu município e região	38
Promova a desburocratização e modernização administrativa	44
Estimule ações para inclusão produtiva, econômica e social de populações em vulnerabilidade	59
Incentive a participação dos pequenos negócios nas compras públicas municipais, visando economicidade, geração de renda local e desenvolvimento econômico.....	63
Promova o desenvolvimento no município com ações para estímulo à inovação, à sustentabilidade e ao conhecimento tecnológico.....	68
Estimule o cooperativismo e o associativismo como forma de gerar desenvolvimento local e regional ..	73
Coopere para a reconstrução social e produtiva de seu município e região	76
Para o Setor Produtivo	79
Parceria Sebrae	79
Divulgação em redes sociais	80
Como implantar um programa de apoio aos pequenos negócios durante o seu mandato	81
Termo de Compromisso	83

Mensagem aos candidatos

MUNICÍPIO, PONTO DE PARTIDA DO DESENVOLVIMENTO

Nasci em São Paulo, cresci em Franca, estudei em São Paulo e me fixei profissionalmente entre Ribeirão Preto, Sertãozinho e São Paulo. Assim como eu, essas cidades, e tantas outras, fazem parte da nossa trajetória de vida, porque é ali, no município, que tudo acontece. É a célula mater do nosso sistema federativo. Por esse motivo, nós do **Sebrae** optamos há mais de duas décadas por trabalhar e implementar, com inúmeras redes locais, ações e projetos focados no fortalecimento do empreendedorismo municipal, pilar mais que sacramentado para a geração de empregos, renda, inovação, enfim, desenvolvimento.

Neste ano, 2020, temos a oportunidade e a responsabilidade de avançar nesse sentido. Milhões de paulistas irão decidir os mandatários dos Executivos e Parlamentos municipais. Acreditamos que nas urnas serão depositados os votos que ajudarão a eleger os que se comprometerem e encarar o desafio de dinamizar seu município, fazendo dali um lugar especial na jornada dos cidadãos.

Nossa experiência, inclusive como gestor municipal – fui Secretário Municipal de Governo de Sertãozinho – indica que há vários caminhos a seguir, mas o apoio incontestante ao fortalecimento do sistema produtivo, empreendedorismo e da cultura empreendedora são as vias mais consolidadas para estabelecer o círculo virtuoso da prosperidade para cada cidadão.

Muitos ainda acreditam que somente nas esferas federal e estadual é possível esse tipo de atuação; mas nosso diário trabalho junto a prefeitos e vereadores empreendedores testemunham que políticas públicas municipais em apoio efetivo aos empreendedores, de todos os portes, fazem efetivamente a diferença não somente para o empresário, mas para seus colaboradores e famílias, sua comunidade, bairros e municípios.

Pequenos negócios, devidamente apoiados, se fortalecem e têm fôlego para cumprir sua função social de gerar empregos e renda, fazer a economia circular, contribuir para a arrecadação municipal e melhorar a qualidade de vida da população.

E você, candidato(a), comprometido(a) com a sustentabilidade de seu município, tem nesse guia um importante aliado. Aqui temos um compilado detalhado, bem objetivo e didático de medidas simples, como instituição da Sala do Empreendedor, compras públicas da produção e dos serviços dos pequenos negócios, estímulo à agricultura familiar, adesão à RedeSimples, incorporação da Educação Empreendedora na grade curricular, acesso ao crédito e à inovação, formação de arranjos produtivos locais, entre outras, que certamente vão tornar seu município um ambiente propício a empreender, com baixo custo e sem nenhum aumento de tributo. E mais, vai ajudá-lo(a) a encadear essas ações num plano de desenvolvimento integrado do município, com respeito às vocações locais, que resultará num processo que conecta desenvolvimento econômico, social, ambiental, cultural e político.

O ponto de partida e de chegada para a evolução de nossa sociedade está no município. Com prefeitos e vereadores verdadeiramente comprometidos com a causa do empreendedorismo, certamente alcançaremos o patamar de desenvolvimento sustentável tão desejado para nosso país.



Tirso Meirelles

Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae-SP

Apresentação

O QUE REALMENTE IMPORTA?

Desde que cheguei ao **Sebrae**, tenho dialogado com diversos interlocutores, sobretudo com nossos times e líderes, sobre algumas de nossas convicções. E a pergunta de partida sempre tem sido: o que realmente importa?

Tal indagação abre a possibilidade de debatermos sobre escolher as batalhas que lutamos. E tal como nós, candidatos e candidatas nas eleições 2020 também estão diante de escolhas que definirão seu perfil, sua agenda e a linguagem da interlocução democrática com a diversidade de expectativas dos vários segmentos da sociedade. Compor uma candidatura robusta e cercar-se das melhores referências é o grande empreendimento de liderança de cada candidatura, cujas ideias e energias podem ser maiores do que seu titular.

No **Sebrae**, nossa opção sempre será pela causa do empreendedorismo, sobretudo dos negócios nascentes, pequenos e que, com nosso apoio, podem crescer rápido. Também abrimos nossos olhos para a redução das desigualdades por meio da inclusão produtiva, aproximando-nos das dores e das esperanças de pessoas que não sabem que o **Sebrae** é para elas também. Além disso, a educação empreendedora desde a infância, a melhoria do ambiente de negócios, com cada vez mais liberdade para empreender, o crédito acessível e estruturado, a economia criativa e a transformação digital são alavancas de desenvolvimento e, portanto, alvo de nossas prioridades.

Mais importante do que um projeto abrangente, é fundamental construir metas certas pelos motivos certos. Insistir nos porquês das situações e das escolhas leva, inevitavelmente, às ações abundantes em propósito. Tal como microempreendedores ou agentes políticos de cidades menores, nós também apostamos em pequenas vitórias que, acontecendo em sequência e com constância, deflagram mudanças significativas pelo favor do tempo.

Neste sentido, a conjuntura tem nos proporcionado oportunidades de ampliar a escala do nosso impacto em algumas frentes estratégicas. A exemplo disso, lembro-me que ainda em janeiro deste ano trouxemos ao **Sebrae** dezenas de prefeitos e gestores de consórcios intermunicipais, estes empreendimentos públicos de enorme potencial de melhoria de governança para o desenvolvimento territorial. Naquela ocasião, afirmei que nos consórcios encontramos três riquezas, três grandes potencialidades: o pertencimento, pois são o caminho para que as pequenas localidades possam garantir serviços públicos que seriam inviáveis se tentados isoladamente; a colaboração, visto que três em cada cinco dos 645 municípios paulistas tem menos de 20 mil habitantes, de maneira que é desejável que esses mercados estejam mais profundamente integrados; e as oportunidades do capital social, que é a confiança entre indivíduos, entre quem produz e consome, e deles nas instituições.

O cenário exige determinação e foco mais aguçado das lideranças e capacidades municipais naquilo que é essencial, o que aponta para as oportunidades de desestatização, para que o setor público no município e nos territórios consorciados possa celebrar inovadoras parcerias com investimentos de iniciativas privadas.

Estamos juntos com todas e todos que estão apresentando suas candidaturas nas eleições 2020, sem preferências partidárias ou ideológicas. Inúmeras vozes e mentes dedicaram-se a esta publicação, na certeza de que, assim, cresceremos todos tanto com o processo de debate democrático quanto com a vontade popular expressa no resultado das urnas.

Abraços,

Wilson Poit



Wilson Poit
Diretor-Superintendente do Sebrae-SP

O 'novo normal' pede inovação

Todos estamos vivendo, ao longo dos últimos meses, uma dupla expectativa: a primeira é a expectativa pelo fim da ameaça da Covid-19, o que só deve acontecer com a descoberta de uma vacina eficaz e de uma estratégia de vacinação em massa. A segunda expectativa, essa mais palpável e mais próxima, é a de como será esse mundo em que o coronavírus continua a circular, ainda que mais restrito, mas a vida das pessoas retorna a uma certa normalidade. Esse é o chamado “novo normal”, ao qual o **Sebrae** está atento para orientar os donos de pequenos negócios e prepará-los para conviver em um cotidiano diferente, com distanciamento social, cuidados de higiene redobrados, foco na presença digital e, principalmente, novos caminhos e novas possibilidades para quem quer expandir seu empreendimento ou mesmo mudar de rota.

Dentro desse contexto do mundo pós-coronavírus, as eleições municipais de 2020 surgem como um grande ponto de inflexão. Candidatos e candidatas a prefeito e a vereador dos 645 municípios paulistas devem ter como prioridade zero a saúde da população, isso é claro, mas também precisam pensar em como superar o desemprego e a crise econômica a partir da geração de novos negócios competitivos, com foco na vocação regional e plenamente integrados a todos os elos da cadeia produtiva local. Para isso, os candidatos comprometidos com o empreendedorismo têm à disposição não só este Guia, mas também iniciativas voltadas para o desenvolvimento regional ao alcance de todos os gestores, como, por exemplo, o programa de desenvolvimento local e toda a rede de apoio do **Sebrae** nos municípios - e também o atendimento dos nossos consultores de forma remota.

De todo modo, é possível resumir em linhas gerais algumas diretrizes para formar cidades empreendedoras: a primeira é adaptar a legislação local para criar um ambiente de negócios mais simples, baseado na Lei Geral da MPE e na Lei da Liberdade Econômica; envolver a sociedade e outras lideranças nesse processo;

desenvolver propostas enxutas e objetivas, que possam ser medidas; promover a cultura empreendedora para toda a sociedade, das crianças e jovens em idade escolar até a população idosa; e, por último mas não menos importante, transformar digitalmente a cidade, seja da porta para dentro das Prefeituras e Câmaras Municipais quanto para fora, fornecendo meios de acesso à população e capacitações em tecnologia.

O “novo normal” traz grandes desafios, mas nós, do **Sebrae**, acreditamos que esse também é um momento em que se abrem inúmeras oportunidades - afinal, estamos passando por uma situação inédita em nossas vidas e estamos aprendendo que somos mais capazes de se adaptar do que poderíamos imaginar. Os gestores públicos e legisladores que serão eleitos ou reeleitos nas próximas eleições municipais têm, diante de si, ferramentas e total apoio para aplicar, na prática, ideias inovadoras e transformadoras. Estou certo de que sairemos não só mais fortes e mais unidos desse ano de 2020, mas também mais flexíveis e mais abertos para a inovação, em uma sociedade mais preparada, onde empreendedores de sucesso transformam cidades e estados em um Brasil cada vez mais empreendedor.

Contem sempre conosco! Não tem segredo, tem Sebrae!



Ivan Hussni
Diretor Técnico do Sebrae-SP

Compromisso com o futuro

No nosso dia a dia dentro do **Sebrae**, uma questão que move toda a atual diretoria é a importância das políticas públicas voltadas ao empreendedorismo. Através de várias frentes, temos a missão de sensibilizar os gestores públicos a respeito de um ambiente de negócios simplificado dentro dos municípios e também procuramos levar a prefeitos, vereadores, associações de classe e diversos entes da sociedade civil as ferramentas para a educação empreendedora.

Para o **Sebrae**, a capacitação para que as pessoas se tornem protagonistas de suas histórias, especialmente à frente de um negócio próprio, começa lá atrás, ainda na educação básica. O projeto Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP, por exemplo, que leva educação e cultura empreendedora a jovens e crianças de todo o Estado, só é possível porque temos uma articulação muito bem azeitada com as redes de ensino municipais.

Na prática, o que nossa experiência mostra é que os gestores públicos que compreendem a importância de estimular o empreendedorismo e que conseguem fazer boas parcerias nesse sentido trazem resultados palpáveis para os seus municípios e mesmo para a região. Nesse período no **Sebrae** e na minha passagem pela Frente Parlamentar do Empreendedorismo, puder ver verdadeiras transformações ocorrerem por meio do incentivo a potenciais empreendedores.

Lembro-me, por exemplo, de ver mulheres deixando o trabalho exaustivo no corte de cana para abrirem seu próprio salão de beleza. Isso tudo graças ao apoio de gestores que implantaram ações de capacitação em gestão e formação técnica, que simplificaram o ambiente de negócios, que promoveram ações junto a instituições financeiras para concessão de microcrédito.

No atual cenário, em um contexto de pandemia e de uma recessão econômica bastante provável, é hora de os candidatos a prefeito e vereador no Estado

tomarem para si a dianteira da geração de emprego e renda dentro de seus municípios. É hora de potencializar o olhar regional – em parceria com outros prefeitos – e de investir nas vocações econômicas das cidades.

Também é o momento de privilegiar, de fato, as micro e pequenas empresas do município nas compras governamentais. A Lei Complementar 123/2006, que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Micro e Pequena Empresa, prevê vantagens para os pequenos negócios em licitações, incluindo favorecimento em caso de empate e destinação de uma cota de 25% para MPEs no caso de compras de bens divisíveis. É importante ressaltar que isso vale para Microempreendedores Individuais (MEIs) e para produtores rurais, ou seja, está realmente ao alcance daquele empreendedor na ponta.

A partir da leitura deste Guia, esperamos que os candidatos e candidatas assumam em seus planos de governo um compromisso firme com o empreendedorismo, não importando o matiz ideológico ou o partido. O potencial empreendedor é uma riqueza ao alcance de todos os municípios e o **Sebrae** está à disposição para que essas ideias saiam do papel e se tornem realidade.



Guilherme Campos Júnior

Diretor de Administração e Finanças do Sebrae-SP

Políticas públicas: ferramentas essenciais para o desenvolvimento regional

O **Sebrae** tem estado junto aos agentes públicos e políticos de todas as localidades paulistas, apoiando-os ombro a ombro para ver concretizados esforços de desenvolvimento econômico e social. E, ao longo desta trajetória, temos aprendido que arranjos institucionais são determinantes para se atingir níveis sustentáveis de desenvolvimento. O diálogo, os debates e os consensos, construídos em oportunidades periódicas, como as das eleições, mas permanentemente também no âmbito das agências, dos consórcios, das câmaras de vereadores, em comissões, conselhos e comitês, sobretudo com participação popular e de grupos organizados, são as peças fundamentais do desenvolvimento.

Nossas ações institucionais junto aos líderes e agentes públicos apontam, com clareza, nossa missão de posicionar o **Sebrae** como referência de apoio a gestores públicos em prol dos pequenos negócios em São Paulo. As ações em todos os municípios paulistas são fruto não só de nossa capilaridade, mas do nosso empenho em ser parceiros de primeira hora das forças das localidades. Nosso programa Consórcio Empreendedor[®] prevê que nossas regiões ganhem protagonismo e assumam suas vocações de forma consistente e definitiva; sendo assim o **Sebrae** promove, a partir do início dos mandatos municipais do próximo ano, essa abordagem a dar escala e voz aos pequenos e médios municípios do Estado de São Paulo.

E, tão importante quanto isso, temos compreendido também o papel fundamental que nossa instituição assume para que os mais excluídos tenham condições de autonomia financeira. O empreendedorismo se materializa pela oportunidade, mas também por necessidade. A geração de renda é caminho necessário para materialização da dignidade humana. É nesse sentido que, sem nos afastarmos dos micro e pequenos empreendedores, temos enunciado uma abordagem de Inclusão Produtiva, nos aproximando das pessoas em vulnerabilidade social, na informalidade, dos excluídos digitais, de jovens sem oportunidade de formação, trabalho e renda, dos egressos do sistema prisional, e de idosos até então sem perspectivas.

Vivemos tempos desafiadores. A emergência global de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19 já está caracterizada como o maior desafio dos tempos modernos, que está testando a resiliência de todos os negócios, governos, bem como a de nossos líderes, trabalhadores e cidadãos. Estamos constatando, nesse cenário agudo, que juntos muito podemos aprender. Em crises, o recurso mais importante é a informação, e devem ser superadas por esforços coletivos comuns, com ações coordenadas que não se sobreponham nas instituições e nas áreas técnicas.

As novas perspectivas trouxeram também boas novas: um engajamento maior da sociedade em prol dos mais necessitados e as políticas públicas que assumem papel protagonista no enfrentamento da crise e suas consequências.

Tendências apontam que a economia local sairá fortalecida como uma causa do conjunto das comunidades dos territórios. Além disso, a digitalização dos pequenos negócios está se dando de forma acelerada. E, de modo semelhante, constatamos que fortes necessidades e expectativas têm levado à desburocratização e digitalização de serviços públicos. Não menos importante que isso, vai se legitimando como um imperativo entre nós a liberdade para empreender e maiores oportunidades para reconstrução do que foi atingido pela crise. No **Sebrae**, temos buscado dar suporte às decisões de sustentação aos públicos que atendemos, e ainda aos líderes públicos que agem por um ambiente de negócios favorável à reconstrução do tecido socioprodutivo, mediante acesso a mercados, conectando redes nas regiões observando o papel central de políticas públicas inovadoras e consistentes, e também assegurando liberdade, capacitação e encorajamento para empreender.

Aos candidatos, deixamos uma provocação: no novo normal, qual será a sua postura e seu papel?

Beatriz Gusmão Sanches Pereira

Gerente da Unidade Políticas Públicas e Relações Institucionais do Sebrae-SP



Candidatos(as) a prefeito(a): transforme sua cidade com o compromisso empreendedor



Construir um programa de governo que reflita a visão de município de um(a) candidato(a) é fundamental para auxiliar a população a escolher seus eleitos. O programa de governo é o instrumento que apresenta as iniciativas que irão proporcionar o desenvolvimento do município, indicando quais as decisões e as ações públicas pretendidas.

Atuar de forma planejada na construção do plano é primordial para que a gestão pública deixe de ser refém de urgências e passe a ser protagonista do avanço.

Ter diretrizes e prioridades claras faz com que os eleitores conheçam melhor suas intenções e possam escolher com mais propriedade seus governantes. O programa de governo permite o planejamento e organiza a atuação dos gestores públicos. Por

meio dele, o(a) gestor(a) define os objetivos a serem alcançados em sua administração. Conhecer aonde se quer chegar faz com que o caminho seja traçado de forma mais eficiente.

Os compromissos assumidos no programa de governo precisam estar embasados em informações sobre a realidade local, as demandas da população e as vocações e potencialidades dos municípios. Assim, para auxiliá-los no desenvolvimento de seu município e região, o **Sebrae** apresenta neste documento ações para que o desenvolvimento vá muito além da pauta dos candidatos. Um bom programa de governo é um instrumento eficaz para comunicar as prioridades dos candidatos, criando condições iniciais para uma boa gestão.

Candidatos(as) a vereador(a): vereadores como agentes de desenvolvimento

Os vereadores são escolhidos pela população de determinado município para serem seus representantes e são os agentes políticos mais próximo do cidadão. Sua função é representar a população perante o poder público e sua principal atividade no dia a dia é legislar e fiscalizar as ações do executivo municipal.

Assim, legislar em prol do desenvolvimento socioeconômico e abrir perspectivas de progresso em todos os setores do município é o seu principal desafio. Como empreendedores políticos, os vereadores devem estar atentos às oportunidades que podem se traduzir em conquistas para o seu município.

Para auxiliá-los na elaboração e execução de uma agenda legislativa em prol do desenvolvimento, o **Sebrae** sugere neste documento ações que servem de inspiração para que os candidatos reconheçam a importância dos pequenos negócios para a economia local e nacional.

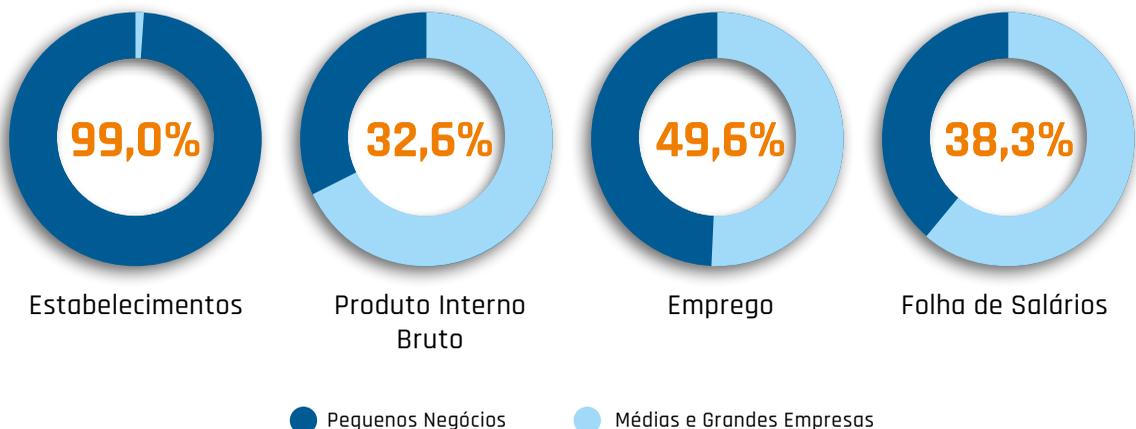


O que são os pequenos negócios

Os pequenos negócios empresariais são formados pelas micro e pequenas empresas (MPEs) e pelos Microempreendedores Individuais (MEIs). Estes empreendimentos assumem fundamental importância para o desenvolvimento dos municípios e regiões, especialmente por sua expressiva capacidade de geração de emprego e renda.

No Estado de São Paulo, do total de empresas, **99%** são de micro e pequeno porte e respondem por **49,6%** dos empregos formais, **38,3%** da folha salarial e por **32,6%** do Produto Interno Bruto (PIB).

Pequenos Negócios | Participação na economia

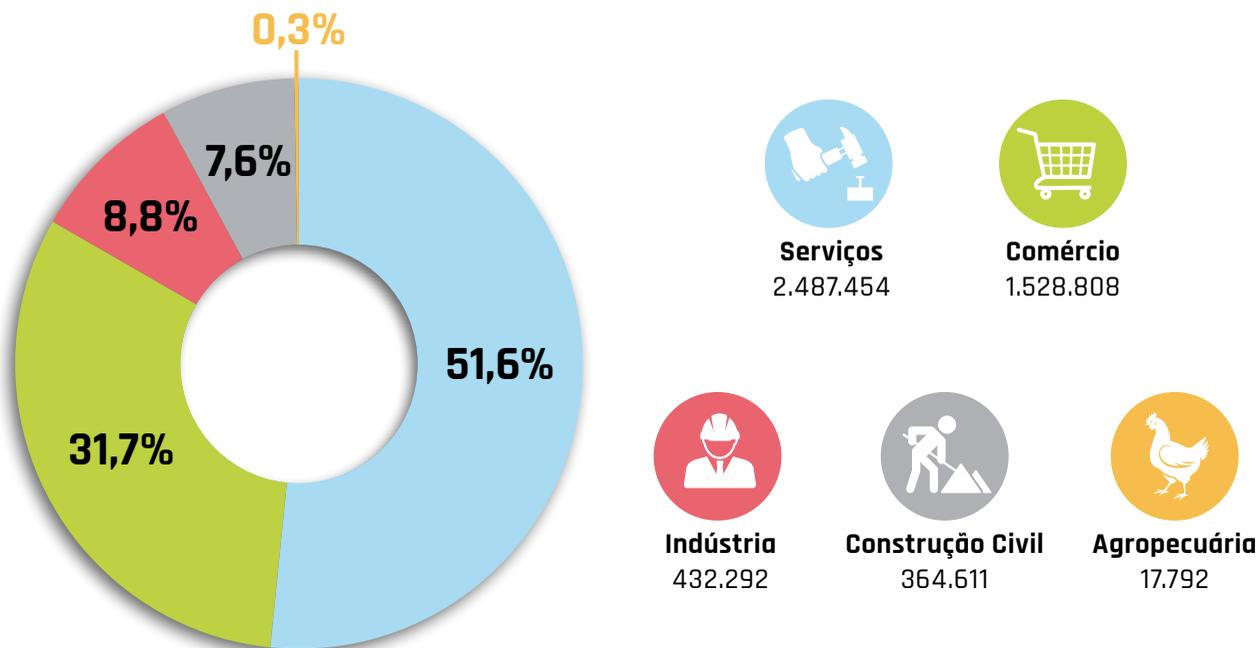


Fonte: Sebrae. "Estudo sobre a participação de micro e pequenas empresas na economia" de março de 2020 (PIB) e Anuário do Trabalho nos Pequenos Negócios", elaborado em 2018 (empregos e folha de salários). Sebrae-NA. Anuário do Trabalho (2016).

A participação das micro e pequenas empresas na economia, segundo o setor de atividade, concentra-se primordialmente na prestação de serviços e comércio.

Juntos, estes dois setores contemplam 83% dos micros e pequenos empreendimentos.

▶▶ Distribuição dos pequenos negócios empresariais paulistas segundo o setor de atividade



Fonte: DataSebrae. Painel "Total de empresas brasileiras" construído a partir de dados da Receita Federal do Brasil-RFB (dados atualizados em 11/3/2020), disponível no endereço <https://datasebrae.com.br/totaldeempresas/>

Notas: os dados consideram matrizes e filiais; os dados de porte apresentados são aqueles declarados no momento da abertura da empresa e só foram consideradas empresas com atividade econômica mercantil, ou seja, com fins lucrativos.

Pequenos estabelecimentos como padarias, mercados, açougues, lojas, salões de beleza, bares e restaurantes; e atividades de engraxates, chaveiros, pipoqueiros, costureiras, pedreiros, pintores, dentre outras suprem boa parte das demandas por produtos e serviços no dia a dia das pessoas e ainda contribuem para sua ocupação em postos de trabalho e para a geração de renda.

Entretanto, um grande contingente de trabalhadores no Estado ainda permanece na economia informal. São empreendedores que não encontraram condições favoráveis para atingir a cidadania empresarial, sejam elas decorrentes da falta de capacitação ou de um ambiente favorável que estimule sua formalização.

No Estado de São Paulo, a taxa de desocupação no 1.º trimestre (janeiro a março de 2020) foi de 12,2%. **A população desocupada perfaz 3,096 milhões de pessoas.**

Em relação aos indicadores de donos de **negócio*** e **empregadores sem CNPJ**, o total é de **3,346 milhões de donos de negócio sem CNPJ.**¹

Entenda os pequenos negócios:

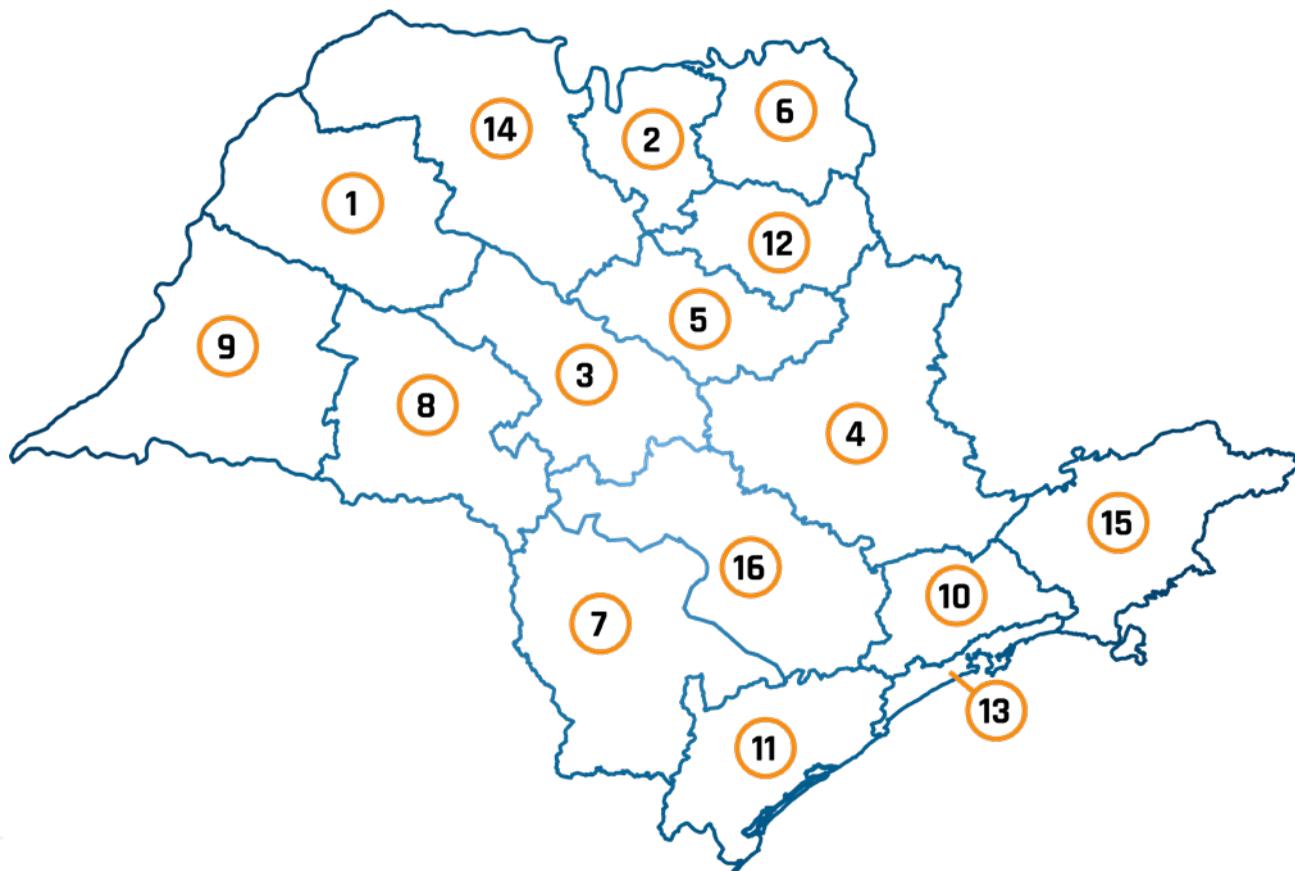
Microempreendedor Individual (MEI): é a pessoa que trabalha por conta própria e se legaliza como empresário optante pelo Simples Nacional. O microempreendedor pode ter um único empregado, não pode ser sócio ou titular de outra empresa e auferir receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81 mil por ano;

Microempresa (ME): são as empresas com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360 mil por ano;

Empresa de Pequeno Porte (EPP): são as empresas com receita bruta anual superior a R\$ 360 mil e igual ou inferior a R\$ 4,8 milhões.

¹ **Fonte:** IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua (dados do primeiro trimestre de 2020). * **Nota:** segundo o IBGE (PNAD Contínua), no âmbito do mercado de trabalho, existem duas "posições na ocupação" que estão associadas à atividade empreendedora. Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, Notas técnicas, Versão 1.5, 3ª edição, Rio de Janeiro.

▶▶ Distribuição dos pequenos negócios empresariais paulistas segundo região administrativa



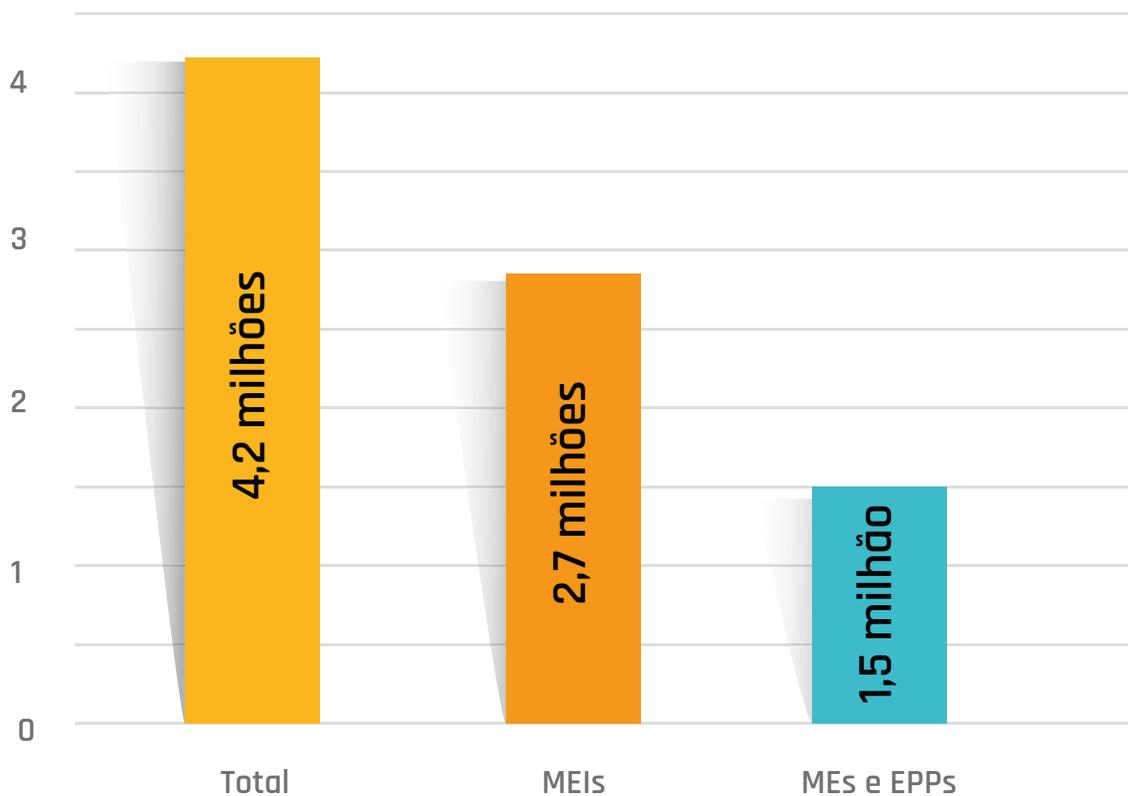


	Região	Agropecuária	Comércio	Construção Civil	Indústria	Serviços
1	Araçatuba	0,9%	37,3%	9,0%	10,6%	42,1%
2	Barretos	1,2%	39,5%	7,9%	6,9%	44,5%
3	Bauru	0,7%	35,6%	9,0%	9,4%	45,3%
4	Campinas	0,4%	32,4%	8,6%	9,8%	48,8%
5	Central	0,6%	35,0%	9,0%	10,2%	45,2%
6	Franca	0,6%	38,1%	7,9%	14,3%	39,0%
7	Itapeva	1,5%	39,2%	10,5%	7,9%	40,9%
8	Marília	0,6%	37,2%	9,6%	9,0%	43,6%
9	Presidente Prudente	0,7%	38,1%	8,9%	8,4%	43,9%
10	Região Metropolitana de São Paulo	0,1%	29,0%	6,4%	8,3%	56,2%
11	Registro	1,1%	37,5%	9,2%	8,5%	43,8%
12	Ribeirão Preto	0,5%	33,8%	8,6%	8,0%	49,1%
13	Santos	0,1%	32,3%	9,0%	7,4%	51,2%
14	São José do Rio Preto	0,8%	38,0%	8,3%	9,6%	43,4%
15	São José dos Campos	0,3%	32,9%	8,5%	8,1%	50,3%
16	Sorocaba	0,5%	33,7%	9,3%	9,2%	47,2%

Fonte: DataSebrae. Painel "Total de empresas brasileiras" construído a partir de dados da Receita Federal do Brasil-RFB (dados atualizados em 11/3/2020).

▶ Estatísticas do Simples Nacional

O Estado de São Paulo possui mais de **4,2 milhões** pequenos negócios optantes pelo Simples. Deste total, **2,7 milhões são MEIs**.



Em 2018, foram distribuídos **R\$ 3.336.171.251,95** de Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para os 645 municípios paulistas.

O valor distribuído pelos municípios por faixa de habitantes foi:

Faixa de habitantes	Quantidade de municípios	Valor distribuído de ISSQN	
		Média	Mediana
Até 5.000	147	R\$ 38.378	R\$ 22.197
De 5.001 a 10.000	125	R\$ 129.205	R\$ 90.368
De 10.001 a 20.000	116	R\$ 308.712	R\$ 251.972
De 20.001 a 50.000	121	R\$ 985.746	R\$ 848.717
De 50.001 a 100.000	57	R\$ 2.988.086	R\$ 2.903.578
De 100.001 a 500.000	70	R\$ 11.809.763	R\$ 8.192.844
Mais de 500.000	9	R\$ 240.254.334	R\$ 56.721.310

Fonte: Receita Federal do Brasil. "Estatísticas de Optantes do Simples Nacional e SIMEI" (dados de 25/4/2020) e "Distribuição de ISSQN para Municípios" (2018).

Candidatos e candidatas, por que apoiar os pequenos negócios?

Os empreendedores acreditam em seus sonhos e colocam todos os recursos disponíveis para concretizá-los. Assim, trabalhar para ampliar as oportunidades dos pequenos negócios significa construir uma cidade melhor e mais inclusiva.

Os números apresentados demonstram que os pequenos negócios (sejam formais ou informais) representam a maioria dos empreendimentos paulistas e estão em crescimento constante nos municípios e, conseqüentemente, demandam um maior número de políticas públicas locais.

Construir um programa de governo e propor agenda legislativa priorizando as micro e pequenas empresas (MPEs), os Microempreendedores Individuais (MEIs), os produtores rurais, os agricultores familiares, a população em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade social e os que querem abrir seus empreendimentos é priorizar o desenvolvimento econômico e social de sua região.

- > Gera emprego e renda
- > Mantém a riqueza na região
- > Melhora a qualidade de vida da população
- > Aumenta a arrecadação municipal
- > Fortalece programas sociais

Os candidatos precisam propor ações viáveis que respondam aos problemas reais do município. Este documento é um espaço de diálogo entre os candidatos a prefeito(a)/ vereador(a) e a população e tem como base experiências exitosas e que já transformam a realidade do país.

As ações não seguem ordem de importância ou cronológica, mas se complementam e encadeiam. Daí a necessidade de serem ações integradas, de acordo com as vocações e realidades de cada município. A publicação também não tem a pretensão de esgotar o assunto e pode ser enriquecida com outras ideias.

A abordagem é direta, para ser usada pelos candidatos e candidatas a prefeito(a) ou vereador(a) nos municípios com o objetivo de enriquecer os programas de governo, a defesa de causas e a agenda legislativa que serão apresentadas para a comunidade.





**Como o Sebrae
pode ajudar
a apoiar os
pequenos
negócios**

Conheça maneiras de estimular a geração de emprego e renda no seu município, criando um ambiente favorável ao desenvolvimento e à competitividade dos pequenos negócios

Em 2020, o planeta vive uma situação de pandemia global de Covid-19, com efeitos inéditos sobre as cadeias globais de produção e a capacidade das nações e territórios de manterem o nível de suas atividades econômicas. Com a recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) de implementação do distanciamento físico como uma das principais ferramentas de combate à Covid-19, os efeitos dessa interrupção das atividades econômicas em nível mundial têm, sobretudo, um impacto local significativo.

Os negócios, principalmente os menores e mais frágeis, precisaram interromper suas atividades, com influência negativa direta no nível de emprego e na renda das pessoas, sobretudo as mais pobres. Nesse sentido, promover o desenvolvimento econômico de municípios e regiões tornou-se ainda mais fundamental e, ao mesmo tempo, complexo, cabendo às lideranças locais o papel de protagonismo da retomada produtiva de suas cidades e regiões.

Desse modo, o comportamento empreendedor dos gestores públicos nesse momento é fundamental, principalmente dos prefeitos e vereadores.

O **Sebrae** é o parceiro dos gestores públicos nesse desafio, colocando à disposição dos municípios e regiões um portfólio voltado ao fortalecimento de redes econômicas, sociais e institucionais com foco no desenvolvimento local e regional.

Conheça como o Sebrae pode ajudar!

Quebrando paradigmas: elaborando uma agenda para o desenvolvimento local em conjunto com as principais lideranças

Programa LÍDER[®]



O **Programa LÍDER[®]** é uma iniciativa que prepara a região para o desenvolvimento econômico sustentável e integrado. Aproxima as lideranças regionais (líderes governamentais, tais como os prefeitos, secretários e executivos públicos, sociedade civil organizada e representantes empresariais) e constrói uma agenda de desenvolvimento local sustentável, promovendo transparência, participação social e desenvolvimento.

Esta agenda se vale das potencialidades e competências regionais e inclui os pequenos negócios como fator central de promoção do desenvolvimento.



Como o Sebrae pode ajudar:

O **Sebrae** aplica o **Programa LÍDER[®]** em regiões selecionadas, mediante sinalização de interesse pelos atores locais legítimos e análise das potencialidades locais, desde que alinhado com a estratégia de atuação do **Sebrae**.



Como candidatos(as) a prefeito(a) e vereador(a) podem contribuir:

- > Incentive a implantação do **Programa LIDER[®]** no seu município ou região, contatando o **Sebrae** mais próximo;
- > Convide outras lideranças e parceiros de seu município e municípios vizinhos para também conhecer o **LIDER[®]** e demonstrar interesse em receber a iniciativa;
- > Recebendo a confirmação do **Sebrae** de que sua região receberá o programa **LIDER[®]**, promova o lançamento do Programa e participe ativamente de todas os encontros;
- > Caso a sua região já tenha recebido um **Programa LIDER[®]**, solicite ao **Sebrae** uma apresentação sobre a Agenda de Desenvolvimento elaborada. Além disso, considere a possibilidade de contar com a visão, as propostas e capacidades de lideranças que já participaram do programa;
- > Avalie a possibilidade de incluir em seu plano de governo itens da Agenda de Desenvolvimento elaborada pelo grupo do **LIDER[®]** em sua região;
- > Analise a necessidade de revisão legislativa para iniciativas que apoiem a Agenda de Desenvolvimento.

Promova o desenvolvimento da sua região, transformando-a em um polo do empreendedorismo e de geração de emprego

Programa Consórcio Empreendedor®



A história nos mostra que, em períodos críticos, a exemplo do pós-Segunda Guerra, a retomada sustentável da geração de riqueza passa pela integração regional, como fizeram entre si, inicialmente, Alemanha e França, plantando as sementes do que viria a ser a União Europeia. A construção das características federativas do Brasil é um longo e incompleto processo histórico que vem se desenvolvendo desde a Proclamação da República. Somente a partir da Constituição de 1988, os municípios obtiveram o status de entes federativos, conferindo-lhes autonomia política, administrativa e tributária perante os Estados e a União.

Quando um grupo de cidades com características e vocações territoriais que podem se complementar se une, esses municípios ganham voz e representatividade, assim como escala e economicidade nos projetos em comum. A promoção do desenvolvimento regional só é possível via cooperação e coordenação entre os municípios, para garantir resultados consistentes nos campos econômico e social. Neste sentido, os consórcios públicos intermunicipais tornam-se grandes instrumentos para viabilizar políticas públicas com qualidade e efetividade.

A lei que regulamenta os consórcios públicos intermunicipais dá amparo do Direito Público às antigas associações de municípios que eram de direito privado. A partir de então, novos consórcios estão sendo constituídos com força jurídica e legitimidade política. Os consórcios intermunicipais são um instrumento poderoso para a retomada do progresso dos municípios, possibilitando também o estímulo à participação de pequenos negócios nas compras governamentais e a intensificação de trocas dentro da região.

A avaliação de experiências vivenciadas mundo afora revela que os consórcios podem ser a próxima fronteira de descentralização e regionalização de políticas públicas em países como o Brasil, onde ainda há expressiva concentração de recursos e poderes em nível federal.

Além disso, os consórcios podem ser o vetor para alavancagem de investimentos privados mais robustos e regionalmente mais abrangentes. Oportunidades de desestatização e parcerias podem surgir a partir de uma avaliação regional de atração de investimentos para os potenciais comuns entre os municípios.

Em 2020, o **Sebrae** promoveu um levantamento inicial dos consórcios intermunicipais paulistas. Apesar de ter identificado geograficamente a existência de 67 arranjos entre municípios, apenas 36 possuem características jurídico-conceituais de consórcio público intermunicipal, e estimamos que dois terços sejam multifinalitários. Dos 645 municípios do Estado, aproximadamente 400 possuem menos de 20 mil habitantes e, portanto, **integrar os municípios das regiões paulistas é o mais central dos objetivos estratégicos do Sebrae para a concretização das ações institucionais e de políticas públicas em São Paulo.**



Como o Sebrae pode ajudar:

O fenômeno do fortalecimento da cooperação intermunicipal é também um sinal de inovação na gestão pública participativa em vários Estados do país e em vários países no mundo. Nesse contexto, o **Sebrae** oferece o **Programa Consórcio Empreendedor**[®]. Este programa trabalha com projetos e produtos de políticas públicas implantados para o fortalecimento institucional de um consórcio público intermunicipal ou para a sua constituição.

Políticas Públicas do Programa CONSÓRCIO EMPREENDEDOR®

Políticas Diretas	Políticas Indiretas
Compras Públicas	Desburocratização
Cooperativismo	Educação Empreendedora
Governança Regional do Desenvolvimento Territorial	Inclusão Produtiva
Inovação	Câmaras Temáticas



Como candidatos(as) a prefeito(a) e vereador(a) podem contribuir:

O primeiro passo para formalização de um consórcio intermunicipal é a assinatura de um protocolo de intenções entre prefeitos e prefeitas, que necessita ser ratificado pelas câmaras dos vereadores dos municípios participantes. Trata-se de um verdadeiro pacto entre os poderes executivos e legislativos da região. Além disso:

- > Promova a criação de consórcios públicos intermunicipais multifinalitários e de direito público;
- > Proponha a revisão legislativa para transformação dos consórcios já existentes em entidades com efetiva característica jurídica de consórcio (multifinalitário e de direito público);
- > Promova o lançamento dos projetos e ações de políticas públicas do **Consórcio Empreendedor®**;
- > Apoie a governança compartilhada do **Programa Consórcio Empreendedor®**;
- > Incentive a capacitação das equipes envolvidas na governança dos consórcios empreendedores;

- > Enfatize e priorize esforços na aprovação legislativa de desestatização da máquina pública municipal, valendo-se da estrutura de governança dos consórcios para viabilizar maior investimento privado, por exemplo, via parcerias público-privadas (PPPs);
- > Estimule a oportuna economicidade de compras públicas consorciadas em especial com fornecedores da região para que o recurso permaneça no local;
- > Promova ações que estimulem a autonomia financeira da região por intermédio de políticas destinadas ao cooperativismo e associativismo em nível consorciado;
- > Busque alternativas em conjunto para que os vulneráveis encontrem em suas regiões consorciadas mais oportunidades de autonomia financeira.

PRESENÇA INSTITUCIONAL

O **Sebrae** atua para o fortalecimento de câmaras temáticas no âmbito dos consórcios intermunicipais, para que sejam instâncias de permanente afirmação das premissas e objetivos do desenvolvimento econômico e social regional. Assim, o **Sebrae** promoverá capacitações para que estes órgãos colegiados sejam plenamente efetivos. Essas capacitações perfazem os projetos do **Programa Consórcio Empreendedor**, mas também estimulam a ampliação do debate em novas frentes que promovem a geração de oportunidades e renda. A utilização desse instrumento como fonte de escala de oportunidades para cidades pequenas e médias é a perfeita tradução de um programa que prevê atenção às vocações regionais.

Também é importante lembrar que os consórcios municipais foram a resposta às graves crises da Europa no pós-Segunda Guerra. Sabendo que o Estado de São Paulo é forte e diverso, entendemos que este programa chega em momento crucial para a ampliação de oportunidades de geração de emprego e renda.

Prefeito: o grande incentivador para o desenvolvimento

Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor[®]



Prefeitos e prefeitas que criam condições favoráveis às micro e pequenas empresas e aos microempreendedores individuais ajudam a construir um Brasil mais próspero e com mais oportunidades. É por meio dos pequenos negócios que empregos e renda são gerados, permitindo a melhoria da qualidade de vida da população e o aumento da arrecadação.

Por isso, o **Sebrae** reconhece os esforços dos gestores municipais, por meio do **Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor[®] (PSPE)**.

O Prêmio identifica, valoriza e divulga boas práticas e a capacidade administrativa de gestores que implementaram ações convergentes com os programas e ações do **Sebrae** e, assim, alcançaram resultados práticos e mensuráveis para o desenvolvimento dos pequenos negócios.

No Estado de São Paulo, em 2019, houve 137 projetos inscritos, resultando em 23 finalistas em oito categorias.

Juntamente com as ações e iniciativas do **Sebrae**, o PSPE estimula o fortalecimento dos pequenos negócios, por meio da atuação dos gestores públicos e dos principais atores do desenvolvimento de cada município.



Como candidatos(as) a prefeito(a) e vereador(a) podem contribuir:

- > Designe um grupo de trabalho responsável pela governança e coordenação da execução das ações voltadas para o desenvolvimento local e para a implementação de políticas públicas que afetam os pequenos negócios, incluindo revisão legislativa.
- > Incentive em sua gestão a criação de projetos para o desenvolvimento de pequenos negócios convergentes com os programas e ações do **Sebrae** para que seu município participe da próxima edição do prêmio.



Conheça seu município e região

▶▶ Construa um Plano de Desenvolvimento Municipal e Regional

Planejar e saber aonde se quer chegar é fundamental para poder conduzir um governo municipal. É importante ter informações sobre os problemas reais da população e traçar caminhos para solucioná-los.

Os atores locais, tais como representantes de associações comerciais, agrícolas, industriais, bem como de organizações sociais, e líderes das comunidades periféricas precisam estar articulados e participar da construção do Plano Estratégico para Gestão Municipal e do **Plano de Desenvolvimento Econômico**, para que possam se comprometer com as ações.

Apenas quando os atores locais se envolvem ativa e efetivamente nestes processos é possível implementar mudanças e dar sustentabilidade às conquistas, valorizar as potencialidades e mitigar os problemas e carências.

Lembre-se de que existem diversas ferramentas que podem ser aceleradoras do desenvolvimento e você poderá acompanhar algumas ao longo deste documento.





Como o Sebrae pode ajudar:

- > O **Sebrae** promoverá a capacitação de gestores públicos em temas como compras públicas, desburocratização, inclusão produtiva e desenvolvimento regional em quatro macrorregiões do Estado de São Paulo – Pontal do Paranapanema, Barretos, Baixada Santista e Vale do Ribeira - cuja entrega final será a criação de Câmaras Temáticas de Governança do Desenvolvimento Regional.
- > O **DATASEBRAE** (www.datasebrae.com.br) apresenta informações estatísticas sobre o município ou região em um único repositório para apoiar a tomada de decisões, com comparações regionais, estaduais e nacionais. São abordados dados referentes à demografia, geografia, infraestrutura, economia, trabalho e renda, educação, socioeconômica e ambiental.
- > O **Sebrae** possui assessores especializados em políticas públicas em todas as regiões administrativas do Estado de São Paulo para estruturar ciclos de políticas públicas, fortalecer arranjos institucionais e vocações regionais e promover a melhoria do ambiente de negócios, em parceria com as ferramentas do poder público e por meio de consórcios e escritórios regionais do **Sebrae**.
- > O **Sebrae** atua na melhoria da competitividade e produtividade das empresas do setor de turismo e das atividades que impulsionam o turismo como artesanato, a economia criativa, a cultura local. Em parceria com o município e atores locais desenvolve projetos de estruturação dos atrativos turísticos locais, da gastronomia e artesanato e da preparação do destino turístico.
- > O **Canal Fale Prefeit@** é uma plataforma de comunicação e relacionamento, por meio da qual as lideranças públicas municipais e intermunicipais podem acessar dados da inteligência de política pública do **Sebrae**, tais como boletins, análises, notas técnicas sobre temas sensíveis e urgentes à municipalidade e à regionalidade, e também apresentar sugestões e questionamentos diretamente ao time de Políticas Públicas e Relações Institucionais do **Sebrae** nos temas em que atuamos.



Como candidatos(as) a prefeito(a) e vereador(a) podem contribuir:

- > Levante as informações primárias e secundárias para elaboração de diagnóstico da situação atual do município e da região;
- > Articule a elaboração do Plano Estratégico para Gestão Municipal e do Plano de Desenvolvimento Econômico. É essencial que estes dois planos sejam integrados e complementares;
- > Elabore e implemente políticas para promover o turismo sustentável, com vistas a gerar empregos e valorizar a cultura, artesanato e produtos locais; o governo do Estado de São Paulo incentiva os mais de 140 Municípios de Interesse Turístico (MITs) e as mais de 70 estâncias turísticas a capacitarem os receptivos e desenvolverem produtos considerando suas vocações para conectarem-se às grandes redes de comercialização;
- > Designe um grupo de trabalho responsável pela governança, comunicação e coordenação da execução das ações voltadas para o desenvolvimento local e para a implementação de políticas públicas que afetam os pequenos negócios;
- > Avalie a percepção da população quanto ao desenvolvimento e resultados das agendas municipal e/ou regional de desenvolvimento econômico;
- > Fortaleça lideranças locais, inclusive das comunidades periféricas, por meio da construção de redes de relacionamento com foco no desenvolvimento local e econômico;
- > Incentive a avaliação, regulamentação, atualização, sanção e implementação dos marcos regulatórios que afetam os pequenos negócios, como a evolução da Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Micro e Pequena Empresa; a Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019), as Resoluções do CGSIM (Comitê Gestor da Redesim), Código Tributário Municipal e outros normativos que afetem os pequenos negócios.

▶▶ **Designe e capacite Agentes de Desenvolvimento**

A figura do **Agente de Desenvolvimento (AD)** foi criada pela Lei Complementar nº 128/2008, que atualizou a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa para auxiliar o processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos nessa legislação. No entanto, o papel do agente e sua influência positiva no município vão além das atividades relativas à Lei Geral.

A expectativa é que o **AD** venha a desempenhar um papel importante de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

O **AD** deverá ter a capacidade de planejar, executar e articular as políticas para implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município e criar uma articulação e mobilização na cidade em torno da causa do desenvolvimento local.

É de fundamental importância que o gestor municipal, como o prefeito, secretários e sua base governamental, estejam engajados com o ato de designação do **AD**, para que ele possa apoiar a criação de uma agenda de política pública favorável ao desenvolvimento do município e região.



Como o Sebrae pode ajudar:

O **Sebrae** oferece cursos de formação básica e avançada para os **Agentes de Desenvolvimento**, que podem ser realizados de forma presencial ou online, além do acompanhamento do desempenho da atuação do Agente, com o objetivo de estimular a articulação do desenvolvimento econômico local e auxiliar nas dúvidas e incentivo para o cumprimento do plano de trabalho. Disponibiliza ainda o **Portal do Desenvolvimento Local**, onde são divulgadas notícias e boas práticas relacionadas aos pequenos negócios e encontros de Agentes de Desenvolvimento para troca de experiências e sensibilização em temáticas de desenvolvimento socioeconômico.



Como candidatos(as) a prefeito(a) e vereador(a) podem contribuir:

- > Designe **Agentes de Desenvolvimento**, nos termos da Lei Complementar 128/2008;
- > Incentive e promova a capacitação em gestão pública para os Agentes de Desenvolvimento junto ao **Sebrae**, do nível básico ao avançado.

Depoimento da Agente de Desenvolvimento de Limeira

Além de mulher, mãe, esposa, dona de casa e outras funções conquistadas pela mulher moderna, tenho a oportunidade de ser uma **Agente de Desenvolvimento**. Essa atuação me proporciona uma valiosa experiência profissional, focada na missão de promover e articular ações públicas que contribuem para o crescimento local e territorial.

Desempenho a interlocução entre o poder público e a iniciativa privada, incentivando projetos unilaterais, aperfeiçoamento o ambiente de negócios, organizando setores por meio de suas especificidades e contribuindo para a geração de emprego e renda.

Para a realização de tal feito, tenho contado com o apoio da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação. Também, para o exercício específico desta função, conto com a capacitação técnica do **Sebrae**, que me orienta e direciona. Tenho respeito por esta entidade de desenvolvimento e muita admiração pela equipe!

Vanessa Buzolin Redondano
Agente de Desenvolvimento de Limeira-SP



Promova a desburocratização e modernização administrativa

A burocracia aumenta o grau de dificuldade e os custos para empreender, desanimando os potenciais empreendedores e bloqueando a geração emprego, renda e riquezas para a sociedade.

Para buscarmos mais efetividade pública, vemos surgir a “desburocratização”, que significa que os procedimentos devem ser revistos e otimizados, ou seja, é o momento de se questionar se realmente são necessárias tantas exigências dos contribuintes. Tais exigências apenas aumentam os custos financeiros e de tempo da própria máquina pública, com mais papéis, solicitações em duplicidade, checagem em excesso, enfim, tudo em busca de uma ilusória “segurança” contra fraudes.

O papel da gestão pública deve se aperfeiçoar com o tempo e a modernização de serviços e produtos. É papel do município criar e manter um ambiente saudável e favorável para criação, manutenção e crescimento dos negócios, afinal, as pequenas empresas geram emprego, renda e tributos, que contribuem para o desenvolvimento econômico e social do município.

Para que isso ocorra de forma eficaz, a modernização administrativa é fundamental.

Confira, a seguir, algumas formas de promover a desburocratização e modernização administrativa em seu município.

▶▶ Menor tempo para a abertura de empresas

A **Redesim** é um sistema integrado que visa desburocratizar a abertura, fechamento, alteração e licenciamento de empresas, integrando Junta Comercial, prefeituras, órgãos de inscrição tributária e de licenciamento, simplificando procedimentos e reduzindo a burocracia e o tempo necessário ao mínimo possível.

No Estado de São Paulo, a Junta Comercial do Estado de São Paulo – Jucesp é a entidade responsável pelo integrador estadual da **Redesim**, o **Via Rápida Empresa (VRE)**. Este sistema é responsável pela integração de dados da consulta de viabilidade locacional e de nome, registro, inscrições e licenciamento da empresa. É por meio dele que é feita a troca de informações com os órgãos e entidades federais, estaduais e municipais que são responsáveis pelo processo de registro e legalização de todas as empresas do Estado de São Paulo. Com o certificado digital tudo pode ser feito online pelos próprios empreendedores, sem saírem de casa.

Ainda, a Lei da Liberdade Econômica (Lei Federal 13.874/2019) e o Comitê Gestor da **Redesim** determinam que atividades de grau de risco leve são dispensadas da emissão de alvará e licenciamento, o que reduz custos e prazos necessários para o início da operação de novos negócios.



Como o Sebrae pode ajudar:

O **Sebrae** oferece apoio para a implementação da **Redesim** e da Lei da Liberdade Econômica no âmbito municipal; e para adoção de iniciativas para a formação de uma fiscalização orientadora nas áreas fiscais, econômica, de construções e vigilância sanitária. Determine a adesão do seu município ao integrador estadual da **Redesim** no Estado de São Paulo, o **Via Rápida Empresa (VRE)**, contatando a Junta Comercial do Estado de São Paulo ou o **Sebrae** mais próximo.



Como candidatos(as) a prefeito(a) e vereador(a) podem contribuir:

- > Promova a revisão e automatização de processos de trabalho, a integração efetiva entre os órgãos envolvidos e a capacitação de atendentes envolvidos na abertura de empresas;
- > Disponibilize consulta de viabilidade locacional automática integrada à **Redesim**;
- > Promova a adesão municipal ao estabelecido na Lei de Liberdade Econômica para melhorar o tempo e procedimentos de abertura e licenciamento de empresas e observe as resoluções do Comitê Gestor da **Redesim**. Caso o município não adira à classificação de risco da Lei de Liberdade Econômica, deve editar uma norma local de classificação de risco observando as diretrizes estabelecidas na Lei da Liberdade Econômica;
- > Determine a adoção da fiscalização orientadora dos pequenos negócios em todas as demais áreas da gestão municipal.

A LEI DE LIBERDADE ECONÔMICA

A Lei Federal nº 13.874, de 20/09/2019 instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e tem por objetivo facilitar a vida das empresas junto aos órgãos de registros e fiscalizatórios, estimular a geração de empregos, garantir maior segurança jurídica aos negócios em que as empresas participam.

E você deve estar se perguntando: mas em que medida essa Lei da Liberdade Econômica pode afetar o município em que atua?

Cada município paulista precisa recepcionar esta lei, de modo a adequar as normas relativas às micro e pequenas empresas. Os temas que efetivamente devem ser adequados no município são:

Risco das atividades

Fim da obrigatoriedade de alvarás ou qualquer ato público de liberação para as empresas de baixo risco.

Aprovação tácita por decurso de prazo para alvará (médio/alto risco) *

Presunção da boa-fé

Presunção da boa-fé nos atos praticados pelos empreendedores no exercício da atividade econômica, inclusive perante o poder público.

Funcionamento da empresa

Libera atividade em qualquer horário, dia ou feriado, sem cobranças ou encargos adicionais.

* Vale esclarecer que a regra federal de aprovação tácita somente valerá para os procedimentos municipais daquelas localidades que a adotarem por meio de legislação própria.

São exemplos típicos dos atos públicos de liberação a licença, a autorização, a inscrição, o registro e o alvará, como, por exemplo, alvará para abertura de empresas ou permissão de construção.

Os Estados e municípios podem ter normas com classificações de risco próprias, desde que sigam os parâmetros contidos na Lei da Liberdade Econômica. Caso não adotem classificação própria, tais municípios deverão se submeter à classificação prevista na lei federal.

É importante ressaltar que o Estado de São Paulo não aderiu à classificação de risco da Lei de Liberdade Econômica. Porém, cada órgão licenciador do Estado editou norma própria sobre o tema.

É certo que há outros pontos da Lei da Liberdade Econômica que também estão ligados às MPEs, contudo são normas de competência federal e não podem ser objeto de legislação dos municípios.

▶▶ Simplifique e agilize a emissão dos alvarás de construção

O Plano Diretor e o Código de Construção Municipal são marcos regulatórios que direcionarão a implantação ou ampliação de novos negócios no município. A falta de um marco regulatório favorável provoca a evasão de empresas para outros municípios e até a falência daquelas já instaladas.

Ainda, a Lei de Uso e Ocupação do Solo (Luos) é uma ferramenta que as prefeituras possuem para incentivar a instalação de novas empresas e para permitir a formalização e expansão de empresas existentes no município. A Luos pode ser um entrave se não trabalhada adequadamente, ou pode ser uma forte incentivadora das empresas.



Como o Sebrae pode ajudar:

O **Sebrae** apoia a revisão e atualização dos Códigos de Construção Municipais, bem como da Lei de Uso e Ocupação do Solo, com o objetivo de conciliar o desenvolvimento ordenado da cidade com o desenvolvimento econômico e subsidiando a criação de incentivos para atração de novos negócios e para o crescimento das existentes.



Como candidatos(as) a prefeito(a) e vereador(a) podem contribuir:

- > Promova a adesão municipal ao estabelecido na Lei de Liberdade Econômica para melhorar o processo de emissão de alvará de construção. Caso o município não faça adesão às diretrizes da Lei de Liberdade Econômica, deve editar uma norma própria observando as diretrizes estabelecidas na Lei da Liberdade Econômica;
- > Revise o Plano Diretor do seu município e promova a atualização e simplificação dos Códigos de Construção;
- > Avalie a concessão de benefícios para atração de novos negócios e fortalecimento daqueles.

▶▶ Incentive e facilite o comércio de produtos alimentícios de origem animal

A legislação vigente determina que a prévia fiscalização industrial e sanitária é obrigatória para todos os produtos de origem animal e, ainda, que as secretarias ou departamentos de agricultura dos municípios são competentes para realizar esta inspeção, por meio do **Serviço de Inspeção Municipal (SIM)**.

A implantação do **SIM** no município agiliza a fiscalização, incentiva a formalização e o desenvolvimento dos pequenos produtores rurais, ao mesmo tempo em que garante a qualidade e segurança dos alimentos produzidos localmente e oferecidos aos consumidores.

Em complemento, o **Selo Arte** permite a comercialização interestadual dos produtos alimentícios de origem animal, produzidos de forma artesanal, com características e métodos tradicionais ou regionais próprios e empregadas boas práticas agropecuárias e de fabricação, desde que submetidos à inspeção e fiscalização do serviço oficial.

É importante ressaltar que a implantação do **Serviço de Inspeção Municipal** pode garantir a confiabilidade e eficácia da fiscalização sanitária e agilizar a obtenção do **Selo Arte** para os produtos alimentícios locais.



Como o Sebrae pode ajudar:

O **Sebrae** apoia a implantação do Sistema de Inspeção Municipal para atender aos produtores de um único município ou de vários municípios do mesmo território, estimulando a produção e a comercialização de alimentos com qualidade garantida.

O **Sebrae** também fomenta ações de apoio em processos produtivos com vistas à implantação de boas práticas de produção e de fabricação por meio de cursos, consultorias e estratégias de acesso a mercados. O objetivo é a melhoria dos produtos e da gestão do negócio e a geração de renda para os pequenos negócios rurais, de forma a potencializar a expansão de mercado alcançada pelo **Selo Arte**.

Por meio do **Sebraetec**, o **Sebrae** apoia os pequenos negócios no acesso a consultoria e serviços tecnológicos, por exemplo, na adequação da propriedade e da empresa conforme requisitos regulamentares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), da Anvisa, do Inmetro e outros e na realização de análises laboratoriais de água e de outros produtos para fins de regularização sanitária.

Saiba mais sobre soluções tecnológicas (**Sebraetec**) que podem auxiliar neste tema em: <https://datasebrae.com.br/sebraetec-fichas-tecnicas/>.



Como candidatos(as) a prefeito(a) e vereador(a) podem contribuir:

- > Implemente o **Serviço de Inspeção Municipal (SIM)** para os produtos de origem animal por meio de aprovação de projeto de lei na Câmara de Vereadores, acompanhado pela respectiva sanção do executivo municipal;
- > Crie decreto regulamentador e normas complementares, após aprovação e sanção da Lei do **SIM**, por meio do Poder Executivo;
- > Estruture o plano de trabalho e fiscalização do **SIM** e capacite a equipe que irá atuar;
- > Estimule a adoção do **Selo Arte** para alimentos produzidos localmente.

▶▶ Acolha o empreendedor investindo no atendimento e capacitação dos pequenos negócios do seu município por meio da Sala do Empreendedor

A **Sala do Empreendedor** é um importante e efetivo canal de prestação de serviços a seus usuários, atendendo a suas demandas, promovendo capacitações, oferecendo consultoria especializada e orientando a aplicação dos produtos e programas do **Sebrae**.

A **Sala do Empreendedor** tem como objetivo a prestação de serviços públicos, em um local de atendimento único, aos empresários já estabelecidos ou em potencial, que vão desde a orientação básica até a tramitação de documentos e processos relativos ao funcionamento regular das empresas. A **Sala do Empreendedor** pode abrigar o atendi-

mento que compete a diferentes órgãos de governo, bem como aqueles provenientes de associações empresariais ou agentes financeiros, como o **Banco do Povo**, por exemplo.

O **Banco do Povo Paulista** está presente em muitos municípios paulistas e é a principal política de microcrédito do Estado com a menor taxa de juros entre as instituições financeiras do país. A parceria do município com o **Banco do Povo** na mesma área de atendimento ao empreendedor, na **Sala do Empreendedor**, fomenta o desenvolvimento socioeconômico e a criação de oportunidades aos pequenos negócios.

No mesmo espaço, é possível o município estabelecer o **Sebrae AQUI** mediante parceria com **Sebrae**. O **Sebrae AQUI** é um canal de atendimento presencial que fornece orientações sobre abertura e melhoria de micro e pequenas empresas e do Microempreendedor Individual (MEI) e apoia os empreendedores e empresários por meio de soluções **Sebrae**, como cursos, palestras e oficinas.





Como o Sebrae pode ajudar:

- > Apoio na implementação da **Sala do Empreendedor** nos municípios (estrutura e alinhamento do local);
- > Apoio e capacitação aos atendentes da **Sala do Empreendedor**;
- > Indicação da necessidade de revisão de legislação para o Microempreendedor Individual, garantindo o tratamento diferenciado e favorecido preconizado na Lei Complementar Federal 123/2006;
- > Parceria para adesão do município ao **Sebrae AQUI**, disponibilizando exoval de comunicação visual, equipamentos de informática e mobiliário para o espaço do **Sebrae AQUI**;
- > Suporte central de atendimento e gestor regional para a melhoria de processos e capacitação de agentes do **Sebrae AQUI**.



Como candidatos(as) a prefeito(a) e vereador(a) podem contribuir:

- > Promova a estruturação e o alinhamento da **Sala do Empreendedor**, com vistas a aperfeiçoar o atendimento e orientação aos pequenos negócios e agregar novos serviços prestados pela prefeitura e/ou parceiros;
- > Faça a adesão ao **Sebrae AQUI**, consultando o **Sebrae** mais próximo a você;

- > Caso o município já possua **Sala do Empreendedor** e **Sebrae AQUI**, disponibilize os dois atendimentos em um único espaço físico, evitando o deslocamento do usuário;
- > Utilize a **Sala do Empreendedor** como instrumento para a adequação da legislação para o Microempreendedor Individual, garantindo o tratamento diferenciado e favorecido preconizado na Lei Complementar Federal nº 123/2006;
- > Elimine a criação e/ou a cobrança de taxas e outros tributos não previstos na Lei Complementar Federal nº 123/2006 para o Microempreendedor Individual;
- > Mantenha o IPTU residencial para o MEI que trabalhar em sua residência, como o disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006;
- > Garanta o reconhecimento do Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI) como alvará de funcionamento;
- > Viabilize capacitações específicas para os MEIs a serem promovidas pela **Sala do Empreendedor** e/ou **Sebrae AQUI**;
- > Disponibilize infraestrutura física e tecnológica para produção compartilhada pelos MEIs (co-working);
- > Apoie o engajamento e participação da prefeitura nas campanhas do **Sebrae** na Semana do Empreendedor e na Semana do MEI para incentivar o desenvolvimento local.

Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor (PSPE) - X Edição

Projeto vencedor na categoria Desburocratização e Implementação da Rede Simples

Sala do Empreendedor **Mogi das Cruzes-SP - Vencedor Estadual**

Em Mogi das Cruzes-SP, todos os departamentos, não apenas da prefeitura, mas de outros órgãos que participam da abertura de uma nova empresa foram centralizados na **Sala do Empreendedor**. Novos procedimentos e fluxos de trabalho foram implementados, seguindo sugestões dos próprios servidores. Com isso, o prazo de abertura de uma empresa, que demorava cerca de cinco dias úteis, passou para apenas 24 horas. Quando toda a documentação é apresentada de maneira correta, o processo pode ser feito em apenas 30 minutos, reduzindo custos e economizando tempo do empreendedor.

A **Sala do Empreendedor** atende Microempreendedores Individuais (MEIs), contadores e empreendedores que desejam abrir sua empresa de qualquer natureza. Os empreendedores também recebem orientações sobre questões ligadas à vigilância sanitária, licenciamento ambiental e regularização de empresas vindas de outras cidades.



▶▶ Estruture o desenvolvimento de projetos de modernização administrativa e tributária

A modernização administrativa e tributária da prefeitura, secretarias e órgãos públicos municipais é um importante requisito para a melhoria do ambiente de negócios. Diminuir o tempo de abertura de empresas e de emissão de alvarás de construção, estruturar a Sala do Empreendedor, implantar sistema de tramitação eletrônica de documentos (prefeitura em papel) são exemplos de projetos que podem ser desenvolvidos para a modernização administrativa e tributária das prefeituras, mas que precisam de recursos financeiros, humanos e materiais para serem executados. Estes projetos podem ser financiados por bancos públicos, agências de fomento, fundações, parcerias com a iniciativa privada, inclusive por meio de recursos da cooperação internacional para o desenvolvimento.



Como o Sebrae pode ajudar:

O **Sebrae** pode apoiar a prefeitura no desenvolvimento de projetos de financiamento para captação de recursos com os bancos públicos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), que poderão ser utilizados em projetos de modernização administrativa e implantação dos mecanismos citados, por meio de capacitações de elaboração de projetos e captação de recursos para modernização administrativa.

Além disso, o **Sebrae** atua com importantes instituições de fomento buscando aproximar mecanismos de financiamento nacionais e internacionais das oportunidades de projetos maduros de implantação de estruturas, bem como processos de digitalização da gestão pública municipal de cidades e regiões consorciadas.



Como candidatos(as) a prefeito(a) e vereador(a) podem contribuir:

- > Revise e atualize legislações tributárias simplificadas para os pequenos negócios;
- > Apoie a elaboração de projetos para a captação recursos federais, estaduais e internacionais a serem utilizados na modernização administrativa e tributária.

BOAS PRÁTICAS

Prefeitura de São José dos Campos - 100% digital

Todos os processos internos ou abertos por munícipes na prefeitura de São José dos Campos são 100% digitais e não mais em papel. A mudança no sistema de tramitação de documentos atinge todo o ciclo de tramitação, desde a abertura até a conclusão, incluindo o arquivamento.

Além de melhor qualidade no atendimento ao munícipe, a mudança traz maior agilidade no processo, total integridade das informações e eliminação de riscos de perda de documentos.

Outro grande benefício do processo eletrônico é a eliminação de 100% do papel utilizado para abertura dos novos processos e a economia na aquisição de folhas de papel. A prefeitura iniciou a digitalização dos processos substituindo os processos antigos e capacitou os funcionários, envolvendo todas as secretarias, por meio de treinamentos teóricos e práticos.



Estimule ações para inclusão produtiva, econômica e social de populações em vulnerabilidade

▶▶ O que é inclusão Produtiva?

Inclusão Produtiva é a geração de trabalho e renda de maneira estável e decente para as populações em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade social, de modo a facilitar a superação de processos crônicos de exclusão social.

Pesquisas do Fundo Monetário Internacional (FMI) e de outras entidades de pesquisa deixam claro que a persistente falta de inclusão - definida como benefícios e oportunidades amplamente compartilhados para o crescimento econômico - pode prejudicar a coesão social e minar a sustentabilidade do próprio crescimento.

A **Inclusão Produtiva** envolve diferentes fatores, tais como educação empreendedora, acesso a capacitação, a ferramentas apropriadas de crédito e a mercados, dentre outros. Destes, o fator-chave, a ser considerado em primeiro plano, é o fator humano; elementos como acesso a oportunidades e o desenvolvimento de competências socioemocionais, tornam-se cada vez mais importantes, especialmente num mundo que está em intensa transformação. O foco em **Inclusão Produtiva** diminuirá custos com gastos sociais e melhorará a qualidade de vida da cidade como um todo.

Assim, **Inclusão Produtiva** pode e deve ser uma preocupação dos gestores em toda e qualquer ação conduzida nas diferentes áreas - saúde, educação e assistência, além de desenvolvimento econômico. Trata-se de um tema transversal a todos os demais e que permite alcançar desenvolvimento econômico sustentável e duradouro.

Tendo em vista o grande potencial dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) como indutor e sensibilizador das pessoas em situação de vulnerabilidade para o empreendedorismo, é fundamental proporcionar aos seus profissionais formação para que, apropriados de conteúdo sobre o tema, possam ampliar a oferta de produtos com foco nas pessoas cadastradas no Cadastro Único (CADÚNICO), qualificando essas pessoas para o empreendedorismo de vida e, como consequência, gerar oportunidades de trabalho e renda.

Como apoio, o **Sebrae** está preparado para ajudar no dia a dia do CRAS, orientando, não apenas servidores, mas também os diferentes perfis de pessoas atendidas pela rede, como exemplo, mulheres chefes de família, contribuindo com informações sobre empreendedorismo e como acessar os produtos **Sebrae** que possam ajudar na inclusão produtiva.

Por fim, para que as ações do CRAS tenham maior economia e abrangência de aplicação, é necessária a gestão correta dos repasses do governo federal para programas sociais, que são realizados fundo a fundo, com especificidades com relação aos serviços prestados.



Como o Sebrae pode ajudar:

- > Capacitação dos gestores municipais do CRAS para gestão correta dos repasses do governo federal para programas sociais;
- > Apoio no desenvolvimento de projetos, capacitações e mentorias para ajudar no dia a dia do CRAS, orientando, não apenas servidores, mas também os diferentes perfis de pessoas atendidas pela rede, como mulheres chefes de famílias, contribuindo com informações sobre empreendedorismo e como acessar os produtos **Sebrae** que possam ajudar na inclusão produtiva;
- > Apoio aos cadastrados no CADÚNICO por meio de produtos **Sebrae** no CRAS: o **Sebrae** possui capacitações, produtos e programas de aceleração com o objetivo de aumentar a probabilidade de sucesso de ideias e negócios liderados por mulheres. Dentro deste produto, um programa a ser destacado no Estado de São Paulo é o **1000 Mulheres**, que investe no empreendedorismo feminino, apresentando conteúdo específico a mulheres em vulnerabilidade. Outro programa de destaque é o **Sebrae DELAS** (Desenvolvendo Empreendedoras Líderes Apaixonadas pelo Sucesso) um programa de aceleração com o objetivo de aumentar a probabilidade de sucesso de ideias e negócios liderados por mulheres. Busca valorizar as competências, comportamentos e habilidades das mulheres, difundindo e profissionalizando a cultura empreendedora;
- > Apoio ao fortalecimento de organizações comunitárias, por meio da formação de rede entre estas organizações locais e aproximação com a população em situação de vulnerabilidade com o empreendedorismo.



Como candidatos(as) a prefeito(a) e vereador(a) podem contribuir:

- > Solicite apoio do **Sebrae** para estruturar o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no município e monitore os serviços realizados;
- > Garanta apoio, orientação e formação continuada dos servidores do CRAS;
- > Estimule o desenvolvimento de mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade social, fomentando o empreendedorismo como oportunidade de geração de trabalho e renda;
- > Apoie a qualificação profissional das pessoas cadastradas no CADÚNICO e atue para a formalização das pessoas que trabalham informalmente;
- > Promova a formação dos gestores da assistência social do município, para a adequada execução dos recursos disponibilizados pelo governo federal para os programas sociais;
- > Apoie o empreendedorismo na terceira idade;
- > Estimule a formalização de pessoas que saíram de situação vulnerável ou de pobreza extrema;
- > Apoie o fortalecimento de organizações comunitárias, a criação de rede em organizações comunitárias e a inclusão produtiva da pessoa em situação de vulnerabilidade social.

Incentive a participação dos pequenos negócios nas compras públicas municipais, visando economicidade, geração de renda local e desenvolvimento econômico

▶▶ O poder de compras gerando empregos e desenvolvimento local

As contratações de pequenos negócios locais e regionais promovem trabalho, renda, maior arrecadação e desenvolvimento sustentável, uma vez que os recursos gastos por meio das compras governamentais permanecem no município ou região. É de fundamental importância entender que além de fornecer e abastecer a administração pública, o poder de compra passa a ser usado como política de desenvolvimento. Ainda, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Micro e Pequena Empresa - estabelece a obrigatoriedade de priorização de contratação de pequenos negócios locais e regionais.

Para garantir a eficiência e eficácia das compras governamentais em seu município, com uma abordagem consistente e multifuncional, deve-se buscar a integração de todos os entes públicos e responsáveis pelas compras nas diversas esferas e secretarias, permitindo uma visão integrada e planejada das aquisições para a boa gestão dos recursos. Trata-se de uma ferramenta capaz de apoiar a promoção do desenvolvimento econômico e social local/regional.



Como o Sebrae pode ajudar:

- > Apoio na construção do planejamento anual das compras públicas;
- > Apoio na análise de aspectos multidimensionais das compras públicas, envolvendo elementos de governança, gestão, operação, controle, inovação, marcos legais, entre outros;
- > Capacitação de agentes e gestores na temática de compras públicas;
- > Apoio na gestão da cultura organizacional das compras públicas no município;
- > Apoio no alinhamento dos objetivos da área de compras aos objetivos do plano de gestão;
- > Consultoria na construção de editais sustentáveis e alinhados com as estratégias de gestão do município;
- > Capacitação para fomento da agricultura familiar.



Como candidatos(as) a prefeito(a) e vereador(a) podem contribuir:

- > Priorize a contratação de pequenos negócios e determine a observância à legislação vigente em todas as licitações realizadas pelo município, conforme o estabelecido no capítulo V da Lei Complementar Federal 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

- > Promova a capacitação dos gestores públicos para elaboração de editais de compras que favoreçam os pequenos negócios e a capacitação dos fornecedores locais e regionais sobre como vender para a prefeitura;
- > Estimule o credenciamento e contratação dos Microempreendedores Individuais (MEIs) para prestação de serviços à prefeitura. Muitos atuam na prestação de serviços de pequenos reparos que podem ser oferecidos ao poder público (escolas, hospitais, prefeitura, etc.). As áreas de compras dos órgãos públicos municipais devem estabelecer licitações com editais exclusivos para a participação de MEIs, gerando oportunidades de trabalho e renda e incentivando os empreendedores que estão iniciando seu negócio;
- > Compre alimentos para a merenda escolar de agricultores familiares e pequenos produtores rurais locais;
- > Determine a elaboração e divulgação do plano anual de compras da prefeitura;
- > Promova a estruturação, simplificação e atualização do cadastro de fornecedores da(s) prefeitura(s);
- > Estimule a participação de gestores de compras públicas, empreendedores e sociedade em geral em eventos que promovem a aproximação das áreas de compras dos órgãos públicos municipais e dos fornecedores atuais ou potenciais, assim como em eventos que favoreçam a troca de informações e experiências exitosas na área de aquisição pública;
- > Estimule compras compartilhadas entre as prefeituras integrantes do **Consórcio Empreendedor**[®], que podem trazer redução significativa de custos e devido a ganhos de escala nas aquisições e redução de custos administrativos e de logística;

- > Adote práticas de compras públicas sustentáveis. Por exemplo: menor consumo de matéria-prima, com o uso de sistemas de tramitação eletrônica, eliminando o uso de papel;
- > Invista na relação com órgãos de controle locais. O Tribunal de Contas não deve ser visto como um órgão meramente fiscalizador, mas um indutor de governança do desenvolvimento que pode e deve ser consultado previamente sobre as ações que a prefeitura pretende desenvolver, especialmente aquelas voltadas para as aquisições públicas;
- > Apoie a implantação da Lei Estadual 16.928/2019, que favorece as micro e pequenas empresas nas compras do governo do Estado de São Paulo. O programa prevê a capacitação de compradores e fornecedores, publicação de exemplos e boas práticas.

Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor (PSPE) - X Edição

Projeto vencedor na categoria Compras Governamentais de Pequenos Negócios

Estimulando os micros e pequenos empreendedores locais

Limeira-SP - vencedor estadual

O projeto ganhador do **PSPE** da prefeitura de Limeira está em vigência até hoje e busca ampliar o desenvolvimento local,



por meio da manutenção dos recursos no próprio município, gerando mais empregos e renda. A prefeitura tem como proposta ir além da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que prevê a preferência do segmento nas compras públicas. A proposta busca estimular as compras de fornecedores locais, incentivar a participação de empreendedores nas políticas públicas, aprimorar legislações ligadas às aquisições públicas, mapear oportunidades de mercado e serviços, amparar os fornecedores, promover parcerias com entidades do Sistema S (que também efetuam compras com base na Lei Federal 8666/1993) e criar informativo online de licitações abertas.

Nos processos de licitações públicas em Limeira, a participação do segmento de micro e pequenos empresários saltou de 10% para 40%. Este resultado foi atingido também com apoio das entidades empresariais, como a Acil (Associação Comercial e Industrial de Limeira) e o Observatório Social do Brasil, entre diversas outras, que mobilizam seus associados a adequar seus negócios para fornecer aos setores públicos e instituições locais.

Desta forma, mais recursos permanecem no município, gerando empregos e avançando os negócios dos micros e pequenos empresários da cidade.

Promova o desenvolvimento no município com ações para estímulo à inovação, à sustentabilidade e ao conhecimento tecnológico

▶▶ Conhecimento gerando empregos sustentáveis.

A inovação, em suas dimensões econômica, social e ambiental, é requisito para a manutenção do desenvolvimento sustentável, contribuindo efetivamente para ganhos econômicos e para ações que atentam para preservação ambiental e para a responsabilidade social.

O gestor público municipal, ao promover o aumento da produtividade e o acesso às tecnologias para os pequenos negócios, contribui para geração de emprego e renda e, por conseguinte, para o aumento do PIB municipal.

O fortalecimento de ecossistemas de inovação no município passa pela identificação das potencialidades, do nível de maturidade desses ecossistemas, dos ativos de inovação existentes no território e da criação de uma governança local dos principais atores desse ambiente.

O novo Marco Legal de Inovação (Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018) autoriza os municípios a utilizarem uma série de instrumentos de apoio à inovação, tais como bolsas, subvenção econômica, fundos de investimento, dentre outros. Para tanto, é necessário haver disponibilidade de recursos para tais ações no município.

A maioria dos Estados tem começado a destinar 1% a 2% das receitas estaduais para fomentar a inovação. Nada impede que o município faça o mesmo - pois a nova lei autoriza essa constituição e uso.



Como o Sebrae pode ajudar:

- > O **Sebrae** pode apoiar o mapeamento de ecossistemas locais de inovação; apoiar a criação e implementação do marco legal de inovação municipal; apoiar na identificação de startups e empresas de base tecnológica que possam oferecer seus produtos e serviços aos órgãos públicos municipais e promover a conexão por meio de chamadas e eventos;
- > O **Sebrae** disponibiliza o **Sebraetec**, um programa de serviços tecnológicos que promove a melhoria de processos, produtos e serviços, bem como a introdução de inovações nos pequenos negócios. Também disponibilizamos o **Programa ALI** que prevê a melhoria da competitividade, a partir da inovação, com o acompanhamento dos **Agentes Locais de Inovação (ALI)**, em pequenos negócios dos setores da indústria, comércio e serviços;
- > O **Sebrae** oferece o **Projeto Capital Empreendedor**, em que os empreendedores de pequenas empresas inovadoras são preparados para identificar, aproximar e negociar com investidores;
- > Por fim, o **Sebrae** dispõe dos programas: **Startup SP** e **Incubadora de Negócios**. O **Startup SP** é um programa de aceleração de startups que estejam na fase de validação do MVP (Mínimo Produto Viável) e a **Incubadora de Negócios** é uma parceria para o fortalecimento e acompanhamento das incubadoras de projetos do Estado de São Paulo.



Como candidatos(as) a prefeito(a) e vereador(a) podem contribuir:

- > Identifique as vocações locais e fortaleça os ecossistemas locais de inovação para estimular setores da economia local com potencial de inovação e alto poder de geração de emprego e ocupação social;
- > Articule a implantação do Marco Legal de Inovação em nível municipal;
- > Promova ações de conexões com startups, investidores e empresas de base tecnológica e Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT) que tenham produtos para problemas e desafios da prefeitura ou município (inovação aberta);
- > Crie incentivos para atração de tecnologias;
- > Estimule a participação de empresas de base tecnológica de seus municípios a participarem de programas de investimento, como o Programa Fapesp - Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (Pipe). O Pipe apoia, com recursos não reembolsáveis, a realização de pesquisa em pequenas empresas sediadas no Estado de São Paulo. As propostas podem ser desenvolvidas em duas etapas distintas: 1) etapa de demonstração de viabilidade tecnológica do produto ou processo e 2) etapa de desenvolvimento do produto ou processo inovador;
- > Promova parcerias para estimular a inovação em seu município. Diversos atores de inovação podem ajudá-lo no desenvolvimento de programas e projetos de estímulo à inovação, como universidades federais, estaduais e privadas, escolas técnicas, institutos de pesquisa, parques tecnológicos, Senai, Sesi, Senac, Sesc, Senar e **Sebrae**.

Vale Uniforme

Case das cidades de São Caetano do Sul e São Paulo

São Caetano do Sul

Com o objetivo de desburocratizar e gerir de forma mais sustentável os recursos públicos e minimizar a formação de cartéis em torno do fornecimento de uniformes escolar, a prefeitura de São Caetano do Sul lançou, no final de 2017, o projeto inovador “Vale Uniforme” para o ano letivo de 2018.

A iniciativa pioneira distribuiu em seu primeiro ano um benefício para seus alunos com um auxílio no valor de R\$ 200 para a compra das peças em empresas de confecção à sua escolha, e foi destinado a cada um dos 22 mil alunos da educação infantil e ensinos fundamental e médio, sendo investido um total de R\$ 4,5 milhões no programa.

No ato da matrícula, os pais informam uma conta bancária para receber o recurso que, na primeira semana de janeiro, é depositado; a partir do depósito é dado um prazo para a realização da compra e apresentação da nota fiscal com o CPF do responsável junto à escola.

Em razão do sucesso e dos benefícios, a distribuição continuou em 2020 e o valor do auxílio foi de R\$ 215.



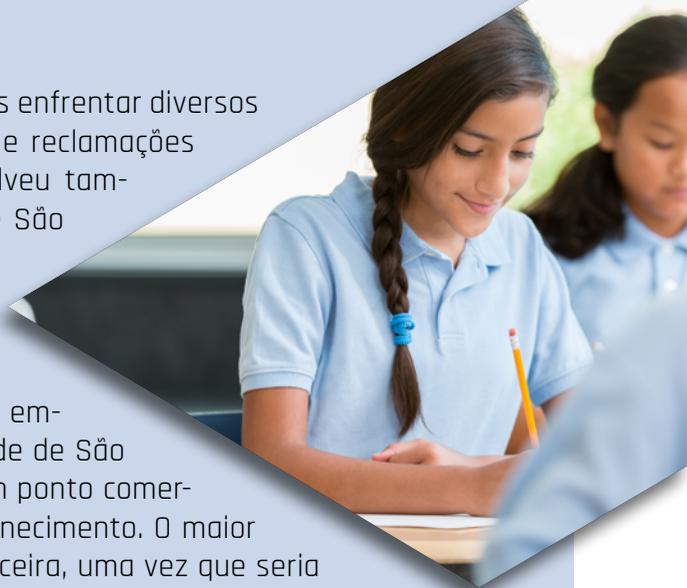
São Paulo

O município de São Paulo em 2020, após enfrentar diversos problemas com o fornecimento tardio e reclamações da má qualidade dos uniformes, resolveu também inovar. Diferente da prefeitura de São Caetano, no dia 4 de março de 2020, abriu-se um edital de credenciamento em que as empresas interessadas em serem fornecedoras poderiam se cadastrar. A iniciativa incentivou que empresas de diversas localidades da cidade de São Paulo (que tivessem como premissa um ponto comercial físico) se credenciassem para o fornecimento. O maior desafio encontrado era operação financeira, uma vez que seria feito o repasse do recurso financeiro para uma operadora de crédito, que faria os pagamentos aos lojistas.

O **Sebrae**, por meio da Unidade de Políticas Públicas e Relações Institucionais, apoiou a iniciativa com a criação do vídeo promocional/tutorial apresentando a oportunidade para as pequenas confecções e varejistas: <https://www.youtube.com/watch?v=1MFi-6RNK2Q&feature=youtu.be>

A Unidade também articulou com os parceiros Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit), Sindtextil, Sindcalçados e Sindicamisas a participação na divulgação da oportunidade a seus associados e sindicalizados.

Os pais receberiam um cartão com crédito no valor de R\$ 215, os quais deveriam ser utilizados na rede credenciada, não tendo a necessidade de apresentação de nota fiscal, uma vez que o recurso só poderia ser utilizado na rede. Infelizmente, na sequência iniciaram-se as ações prioritárias de enfrentamento à Covid-19 e a ação de fornecimento dos kits uniformes foi paralisada.



Estimule o cooperativismo e o associativismo como forma de gerar desenvolvimento local e regional

▶▶ Cooperação para gerar empregos

O cooperativismo e o associativismo, por meio da formalização de convênios, consórcios e parcerias com entidades públicas, privadas e do terceiro setor, contribuem fortemente para o desenvolvimento local, garantindo abrangência e economia de escala.

Atualmente, dentro das mais diversas possibilidades para o desenvolvimento econômico, a cooperação se apresenta como forte opção para os pequenos negócios e para sociedade, por meio de cooperativas, associações e sociedades de propósito específico.

O cooperativismo e o associativismo podem atuar em diversas áreas: compras públicas, agricultura familiar, crédito e destinação de resíduos sólidos, por exemplo. Os estímulos à formação dessas cooperativas geram “poupança”, ou seja, o dinheiro fica na cidade ou região. Isso é muito significativo para garantir empregos e, consequentemente proporcionar o desenvolvimento local e regional.



Como o Sebrae pode ajudar:

- > Apoio à formação de cooperativas de pequenos negócios e melhoria da gestão das existentes por meio de consultoria especializada para apoio e fortalecimento à implementação de iniciativas de cooperativismo, especialmente para as cooperativas de resíduos sólidos e de agricultura familiar;

- > O **Programa Consórcio Empreendedor**[®] pode apoiar a implementação de um projeto para a destinação correta dos resíduos orgânicos, secos, inertes, rejeitos e resíduos provenientes da construção civil, gerando emprego e renda em uma cadeia produtiva de pequenos negócios;
- > Outro apoio importante que o **Sebrae** disponibiliza para os pequenos negócios que procuram por crédito nas instituições financeiras é o Fundo de Aval para as Micro e Pequenas Empresas (Fampe). O Fampe complementa garantias nas operações de crédito contratadas pelos pequenos negócios junto às instituições financeiras conveniadas.



Como candidatos(as) a prefeito(a) e vereador(a) podem contribuir:

- > Incentive o cooperativismo e o associativismo, seja para produtores rurais, crédito, resíduos sólidos, entre outros;
- > Estimule, com a parceria de associações empresariais e instituições financeiras, a criação de mecanismos de garantia de crédito (fundos garantidores e sociedades de garantia de crédito);
- > Estimule projetos de encadeamento produtivo com a participação dos pequenos negócios, porque o encadeamento produtivo aumenta a competitividade, sobrevivência, produtividade e desenvolvimento dos pequenos negócios e garante o atendimento às demandas das grandes empresas de forma mais ágil e adequada;
- > Incentive a associação de microempreendedores individuais e outras formas de economia solidária.

Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor (PSPE) - X Edição

Projeto vencedor na categoria Cooperação Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico

Indicação geográfica dos cafés da região de Garça - valorização e resgate da história

Garça-SP - vencedor estadual

O objetivo principal do projeto é o fortalecimento do setor cafeeiro, a recuperação da sua história, a organização produtiva e a valorização perante o mercado nacional e internacional. Como meta inicial, a conquista da Indicação Geográfica de Procedência dos cafés da região de Garça agregou valor ao produto, permitindo estabelecer um diferencial competitivo, maiores ganhos e a recuperação da imagem da região, como uma das principais produtoras de café do país. O potencial turístico e cultural da região passou a ser mais valorizado, fazendo com que surjam novos empreendedores para impulsionar também o turismo e o artesanato e, conseqüentemente, maior geração de renda e empregos no município.

O olhar da prefeitura neste projeto foi tratar e cuidar dos pequenos produtores, resgatando a importância da cafeicultura na região. Para isso, reuniram esforços junto à Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Região de Garça, **Sebrae**, à Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo e vereadores do município e criaram oportunidades de o pequeno produtor se desenvolver.

São mais de 550 produtores no município. Em 2019 foram exportadas sacas do café de Garça para mais de 27 países, com valores obtidos na exportação de mais de R\$ 185 milhões.



Coopere para a reconstrução social e produtiva de seu município e região

▶▶ Coalizão para enfrentamento dos desafios pós-pandemia de Covid-19

O **Sebrae** compreende a complexidade dos desafios que prefeitos(as) e vereadores(as) eleitos(as) enfrentarão em seus mandatos, exatamente no momento em que as repercussões mais negativas da pandemia de Covid-19 se abaterão sobre o emprego, a renda e a arrecadação dos municípios. Dada a dimensão desses desafios, o **Sebrae** está formando uma coalizão de numerosas entidades e personalidades para as quais é imprescindível cooperar para efetivamente compreender a natureza do que, juntos, vamos enfrentar, e propor condutas e soluções harmônicas e estruturais que vão além das capacidades já demonstradas de produtos, serviços, metodologias e técnicas já existentes.

A partir de observações daquilo que o **Sebrae** tem vivenciado desde o início da pandemia de Covid-19, propusemos aos cidadãos, à sociedade civil organizada, aos mercados e aos governos uma primeira síntese daquilo que acreditamos ser nossas concepções comuns acerca de:

IDENTIFICAÇÃO DOS NOSSOS DESAFIOS NA CONJUNTURA PÓS-PANDEMIA:

- > Construir um modelo abrangente e integrado de resiliência de negócios e empregos;
- > Reconstruir o tecido social e produtivo dos Estados e municípios, bem como o ambiente de negócios, de emprego e de renda, em novas bases superiores;
- > Descentralizar a governança do desenvolvimento, em direção às territorialidades locais;

- > Buscar soluções em escala para os municípios, abrindo-se à cooperação regional;
- > Pensar globalmente, atuar territorialmente, com aperfeiçoamento da coordenação interfederativa.

PROPOSTA DE DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS PARA NOSSA REDE:

- > **INCLUSÃO PRODUTIVA**, com esforços concentrados para integrar massas de excluídos na nova economia, por meio do empreendedorismo e da requalificação profissional;
- > **DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS:** que sejam amplamente cooperativas, construam redes e vislumbrem oportunidades regionalmente;
- > **GOVERNANÇA COMPARTILHADA** entre Estado, mercado e sociedade civil, com atualização dos marcos institucionais para esforços integrados;
- > **TRANSFORMAÇÃO RÁPIDA** em direção a modelos inovadores de negócios que gerem emprego e renda;
- > **REMODELAGEM DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**, de forma a atender o novo senso de urgência.

VALORES E VETORES DA AÇÃO DA NOSSA REDE:

- > Liberdade econômica
- > Desburocratização
- > Transformação digital
- > Responsabilização social
- > Participação civil



Como o Sebrae pode ajudar:

O **Sebrae** lidera um pacto entre lideranças e organizações públicas, privadas e da sociedade civil, e incide na priorização de temas a serem tratados na conjuntura pós-pandemia:

- > **Dimensão econômica:** novas oportunidades de negócios e de acesso a mercados
- > **Dimensão social:** inclusão produtiva
- > **Dimensão política:** municípios e Estados como líderes da retomada

PRECISAMOS AGIR LOGO!

VENHA FAZER PARTE DESTE MOVIMENTO VOCÊ TAMBÉM, CANDIDATX!

Para o Setor Produtivo

O **Sebrae** também possui o **Programa de Desenvolvimento Local** para o setor produtivo.



Para obter mais informações sobre este programa acesse o site:

<http://www.sebraesp.com.br> ou procure um de nossos **33 Escritórios Regionais** espalhados pelo Estado de São Paulo.

Parceria Sebrae

O **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)** é uma entidade privada sem fins lucrativos que tem por missão promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios e fomentar o empreendedorismo, para fortalecer a economia do Estado.

O **Sebrae-SP** possui 33 Escritórios Regionais distribuídos por todo o Estado de São Paulo que poderão auxiliá-lo na implementação das ações propostas neste documento.

Acesse o site:

<http://www.sebraesp.com.br>

ou encontre a unidade Sebrae-SP mais próxima.

Divulgação em redes sociais

Utilize as redes sociais para potencializar o alcance de seu compromisso com as pautas e oportunidades do Sebrae. O conteúdo deste guia pode servir de referência essencial ao fortalecimento de sua plataforma de campanha, e pode ser livremente mencionado mediante atribuição de autoria ao **Sebrae**.

Marque o Sebrae em suas publicações e cite nossas #hashtags para ter visibilidade ampliada nas redes que apoiam nossas ideias.

Internet: <http://www.sebraesp.com.br/>

Facebook: [/sebraesp](#)

Instagram: [@sebraesp](#)

Twitter: [@sebraesp](#)

LinkedIn: [/sebrae-sp/](#)

Youtube: [/sebraesaopaulo](#)

Soundcloud: [sebraesp](#)

Flickr: [/sebraesp](#)

Issuu: [/sebraesp](#)

Hashtags:

#CooperativismoSebrae

#CompromissoEmpreendedorSebrae

#ConsortioEmpreendedorSebrae

#CidadeEmpreendedoraSebrae

#LiberdadeEconomicajá

#InclusãoProdutivaSebrae

#InovaçãoSebrae

#SouCandidataEmpreendedora

#SouCandidatoEmpreendedor

#Eu♥Empreendedorismo

#Eu♥DesenvolvimentoLocal

#EuApoioEmpreendedorismo

#PequenosNegocios

#PolíticasPublicasSebrae

#SebraeNasEleições2020

Como implantar um programa de apoio aos pequenos negócios durante o seu mandato:

1. Formar uma comissão executiva e legislativa

Por meio de um projeto de resolução, quaisquer dos vereadores pode sugerir a formação de uma comissão legislativa especial sobre micro e pequenas empresas. Caberá à comissão iniciar processo de investigação sobre as atuais condições de atuação dos pequenos negócios, principalmente no que diz respeito a tributos, compras municipais, tempo de abertura de empresas e outros temas públicos de direta relação com o mercado. A formação de um grupo de vereadores dispostos a se dedicar à questão é o primeiro estágio.

Representantes da prefeitura devem participar da comissão para debater possibilidades de ação conjunta. A integração entre os vereadores e o prefeito soma esforços em prol dos pequenos negócios.

2. Elaborar um diagnóstico do setor produtivo e estratégias de capacitação

Integradas, autoridades do Legislativo e do Executivo poderão se dedicar a elaborar um diagnóstico sobre as capacidades produtivas do município. O trabalho conjunto poderá gerar melhores possibilidades de financiamento para contratação de consultorias externas ou para realizar parcerias.

3. Buscar alianças com representantes da população

Associações de empresários, sindicatos e demais representantes da população municipal serão extremamente importantes para desenvolver um programa realmente condizente com as necessidades locais. O diálogo estabelecido de forma organizada poderá gerar mais satisfação e apoio popular, o que facilitará a elaboração do programa de apoio a micro e pequenas empresas e sua tramitação.

4. Buscar cooperação com agentes externos

Buscar apoio do governo do Estado poderá ser útil para encontrar estratégias de financiamento de ações públicas. A formação e/ou estruturação de consórcios intermunicipais deverá fortalecer a iniciativa e angariar ainda mais apoio. Entrar em contato com universidades e centros de pesquisa interessados em estabelecer incubadoras e parques tecnológicos por meio de parcerias poderá gerar ainda mais adeptos aos planos do município.

5. Desenvolver programa de apoio a micro e pequenas empresas

Com uma ampla base de apoio, sustentada por atores internos, externos, governamentais e de mercado, o programa tem maiores chances de ser desenvolvido de maneira mais eficaz e eficiente. Já contando com ampla adesão, a iniciativa terá apelo político e será tratada como prioritária.

6. Garantir acompanhamento

Uma vez aprovado, o programa precisa contar com acompanhamento contínuo para garantir que todos estejam fazendo a sua parte. A força política dos poderes Executivo e Legislativo é o principal fator para a priorização na execução de projetos. Quando implantado, o programa necessitará de aprimoramentos. É função dos poderes Executivo e Legislativo locais garantir que todo o trabalho não seja esquecido para que a iniciativa possa gerar frutos constantes.

DICA: Visite e solicite propostas e sugestões às associações comerciais, federações e sindicatos industriais, câmaras e sindicatos do comércio, associações e sindicatos de contadores, associações empresariais, produtores rurais, cooperativas e demais entidades e associações representativas.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, candidato(a)

a _____ do município de _____, pelo Partido _____,

assumo o compromisso de, caso eleito(a), estabelecer a promoção dos pequenos negócios como um dos eixos prioritários da minha gestão, considerando as recomendações do Sebrae para o desenvolvimento territorial do município, apresentando nos 100 primeiros dias de mandato um planejamento para realizar, manter ou potencializar as seguintes ações contidas no Guia para Candidatos Empreendedores - Prefeitos e Vereadores - Sebrae-SP (edição 2020):

- > Elaborar uma agenda para o desenvolvimento local e regional em conjunto com as principais lideranças;
- > Viabilizar o desenvolvimento local e regional garantindo qualidade e efetividade das políticas públicas por meio da constituição ou fortalecimento institucional de um Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário;
- > Implementar ações convergentes com os programas e ações do Sebrae para alcançar resultados práticos e mensuráveis para o desenvolvimento dos pequenos negócios;
- > Construir um plano de desenvolvimento municipal e regional e designar agentes de desenvolvimento que fomentem estas ações;
- > Promover a desburocratização e modernização administrativa e tributária por meio da diminuição do tempo de abertura e legalização de empresas (REDESIM e Lei de Liberdade Econômica), revisão dos Códigos de Construção, projetos de modernização administrativa e tributária, implantação da Sala do Empreendedor, implantação do Sistema de Inspeção Municipal, e garantia da segurança legal com marcos regulatórios favoráveis aos pequenos negócios;
- > Estimular ações para inclusão produtiva, econômica e social de populações em vulnerabilidade;
- > Priorizar as contratações de pequenos negócios locais e regionais nas compras públicas e adquirir pelo menos 30% dos produtos destinados à merenda escolar exclusivamente de agricultores familiares.
- > Inserir o tema educação empreendedora no currículo da rede municipal de ensino;
- > Promover o desenvolvimento no município com ações para estímulo à inovação, à sustentabilidade e ao conhecimento tecnológico;
- > Estimular o cooperativismo e o associativismo como forma de gerar desenvolvimento local e regional.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____.



*Serviço Brasileiro de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas*

0800 570 0800 / www.sebraesp.com.br